

# PLANO DE MANEJO

# PARQUE ESTADUAL DO RIO TURVO

29/04/2026 | CONSEMA-SP



Secretaria de  **SÃO PAULO**  
Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística GOVERNO DO ESTADO

# CRÉDITOS DA CARACTERIZAÇÃO

## INFORMAÇÕES GERAIS DA UC

Adriana de Arruda Bueno, FF  
Aleph Bönecker da Palma, FF  
César Juliano dos Santos Alves, FF  
Danilo Angelucci de Amorim, FF  
Evandro Fortes, IPA  
Fábio Ito de Souza, FF  
Fernanda Lemes de Santana, FF  
Lucas Guedes de Azevedo, FF  
Suellen França de Oliveira Lima, FF  
Tatiana Yamauchi Ashino, FF  
Tiago Leite Vecki, FF  
Tatiana Vieira Bressan, coordenação NRF/FF  
Ana Carolina Palumbo Rodrigues, FF  
Fábio Ito de Souza, FF  
Maria Aparecida Candido Salles Resende, FF  
Ocimar Bim, IPA  
Vivian Tiemi Sugano, FF

## MEIO BIÓTICO

### VEGETAÇÃO

Frederico Alexandre Rocchia Dal Pozzo Arzolla, IPA  
Cintia Kameyama, IPA  
Claudio de Moura, IPA  
Janaina Pinheiro Costa, IPA  
Jefferson Prado, IPA  
João Batista Baitello (In memoriam), IPA  
Lucia Rossi, IPA  
Natália Macedo Ivanauskas, IPA  
Marco Aurélio Nalon (conectividade estrutural), IPA  
Marina Mitsue Kanashiro, IPA  
Regina Tomoko Shirasuna, IPA  
Osny Tadeu de Aguiar, IPA  
Rosângela Simão-Bianchini, IPA  
Ulisses Gonçalves Fernandes, Tabebuia Soluções Ambientais

### FAUNA

Alexsander Zamorano Antunes, IPA  
Andrea Pires - IPA  
Cybele de Oliveira Araujo – IPA  
Gláucia Cortez Ramos de Paula - IPA  
Marina Mitsue Kanashiro – IPA

## MEIO FÍSICO

### GEOMORFOLOGIA

Alethéa Ernandes Martins Sallun, IPA  
William Sallun Filho, IPA

### CLIMA

Eduardo Nardini Gomes – UNESP (Registro)

### RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS

Processo FF 1036/2018 (NIS2113675). Contratação de Serviços de Apoio Técnico para Elaboração dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação de Proteção Integral que compõe o Mosaico do Jacupiranga.

Sistematização: Adriana de Arruda Bueno, FF; Tatiana Yamauchi Ashino, FF

### RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS

Mara Akie Iritani, IPA  
Marta Teresa Deucher, IPA

### PEDOLOGIA

Marcio Rossi, IPA  
Marina Mitsue Kanashiro, IPA  
Victor Kenzo Hirokado, IPA

### FRAGILIDADE DOS SOLOS À EROSÃO

Marcio Rossi, IPA  
Marina Mitsue Kanashiro, IPA  
Victor Kenzo Hirokado, IPA

### PERIGOS GEODINÂMICOS E VULNERABILIDADE E RISCO

Cláudio José Ferreira, IPA  
Denise Rossini Penteado, IPA

## MEIO ANTRÓPICO

### HISTÓRIA E PATRIMÔNIO

#### OCUPAÇÃO HUMANA

#### DINÂMICA SOCIAL, ECONÔMICA E DEMOGRÁFICA

Isadora Parada, DPLA/ SEMIL  
Danilo Ferreira dos Reis, estagiário, DPLA/ SEMIL  
Danielle Truzzi, DPLA/ SEMIL  
Marina Balestero dos Santos, coordenadora DPLA/ SEMIL  
Tatiana Camolez Morales Ferreira, DPLA/ SEMIL

#### DINÂMICA TERRITORIAL

Ciro Koiti Matsukuma, IPA  
Clarissa Lie Endo Takeichi, DPFA/SEMIL  
Danielle Truzzi, DPLA/ SEMIL  
Dimas Antônio da Silva, IPA  
Fabio Deodato, CETESB  
Iraci Xavier da Silva, CETESB  
Isadora Parada, CPLA/ SEMIL  
Juliana Baldin Caporalin, DPFA/SEMIL  
Juliana Takeishi Giorgi, CETESB  
Mônica Pavão IPA  
Ocimar José Baptista Bim, IPA  
Pedro Carlos Sztajn Lotfi, DPFA/SEMIL  
Rafael Galdino Siqueira Nunes, DPFA/SEMIL  
Tatiana Camolez Morales Ferreira, DPLA/SEMIL  
Vinicius Travalini, CETESB  
Wagner Nistardo Lima, DPFA/SEMIL

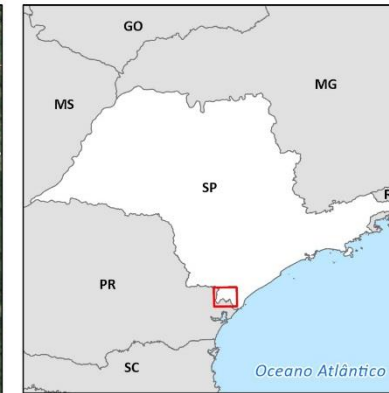
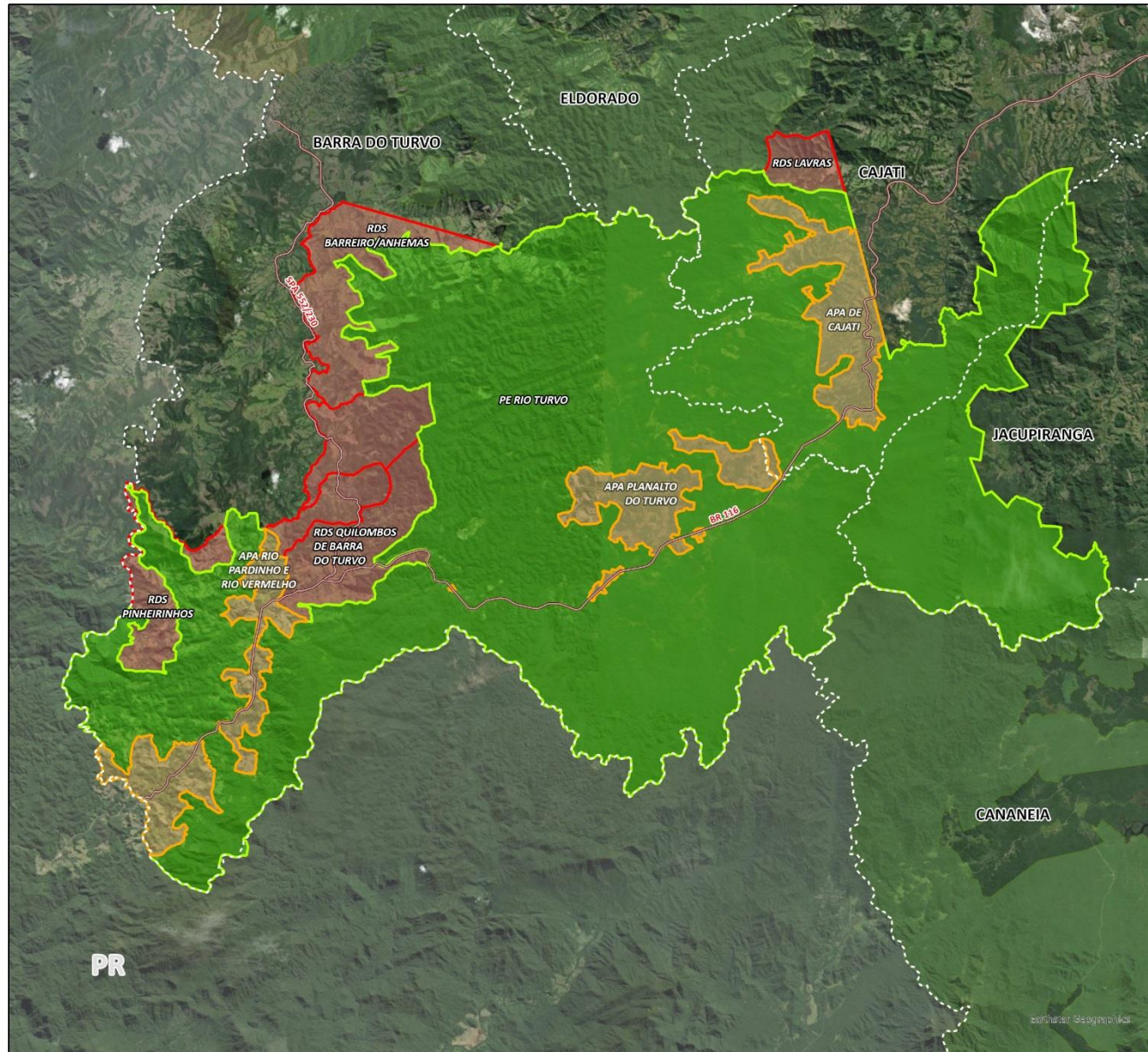
#### JURÍDICO INSTITUCIONAL

Carol Kors Tibério, FF  
Isadora Parada, DPLA/ SEMIL  
Danielle Truzzi, DPLA/ SEMIL  
Tatiana Camolez Morales Ferreira, DPLA/ SEMIL

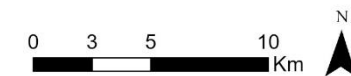


# **INFORMAÇÕES GERAIS PE RIO TURVO**

# LOCALIZAÇÃO



MOJAC - REGIÃO CENTRO



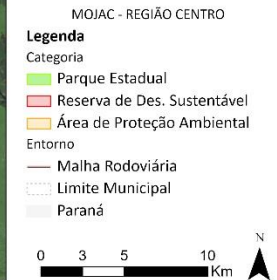
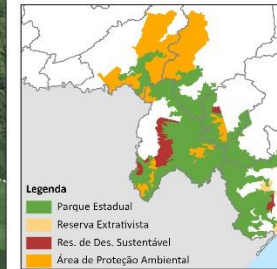
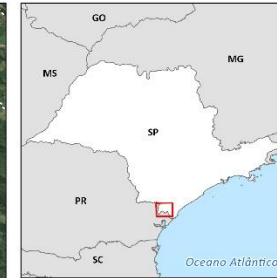
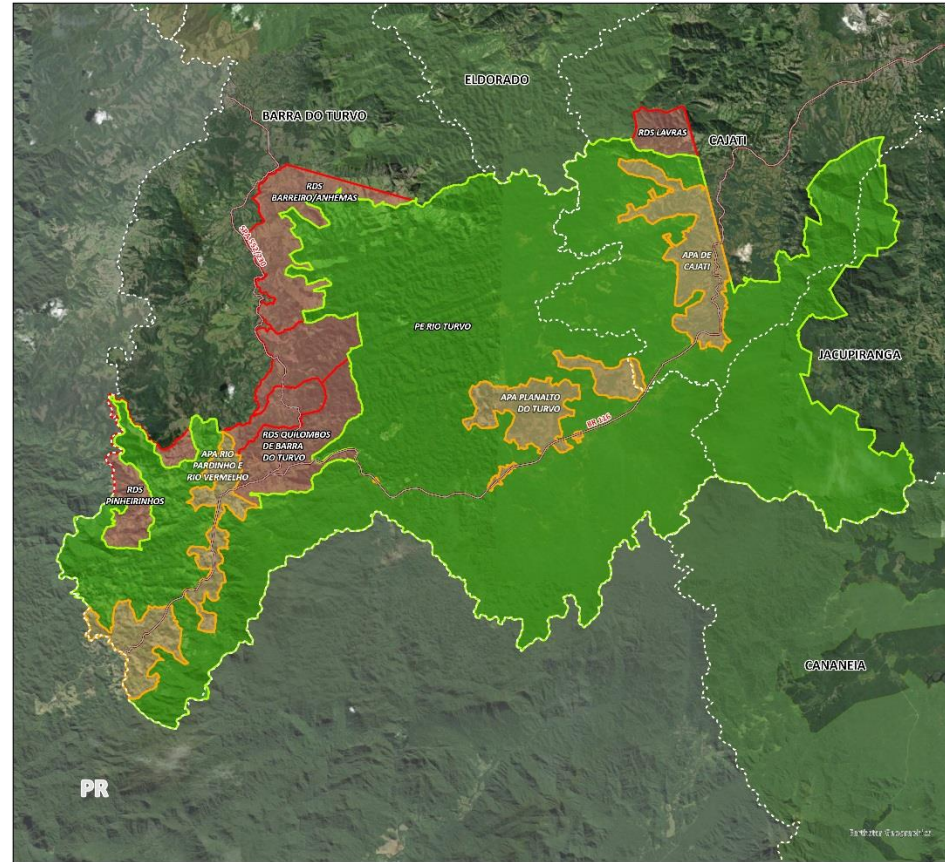
# INFORMAÇÕES GERAIS

**ÁREA:** 73.893,87 ha

**MUNICÍPIOS:** Cajati, Barra do Turvo e Jacupiranga

**OBJETIVOS:** Preservar os ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica; possibilitar a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

**ATRIBUTOS:** Preserva importantes remanescentes de Floresta Ombrófila Densa no contato com a Floresta Ombrófila Mista prioritária para conservação das florestas com araucária e dos refúgios ecológicos (vegetação campestre a arbustiva) montanos e altomantanos, com destaque para a conservação do “campo de veludo”. Elevada riqueza de espécies de fauna, algumas ameaçadas de extinção e alto grau de endemismo. Abriga grandes predadores como a harpia e o uiraçu-falso e mamíferos de grande porte como a onça-pintada, a onça-parda e o muriqui. Ocorre também o papagaio do peito-roxo.

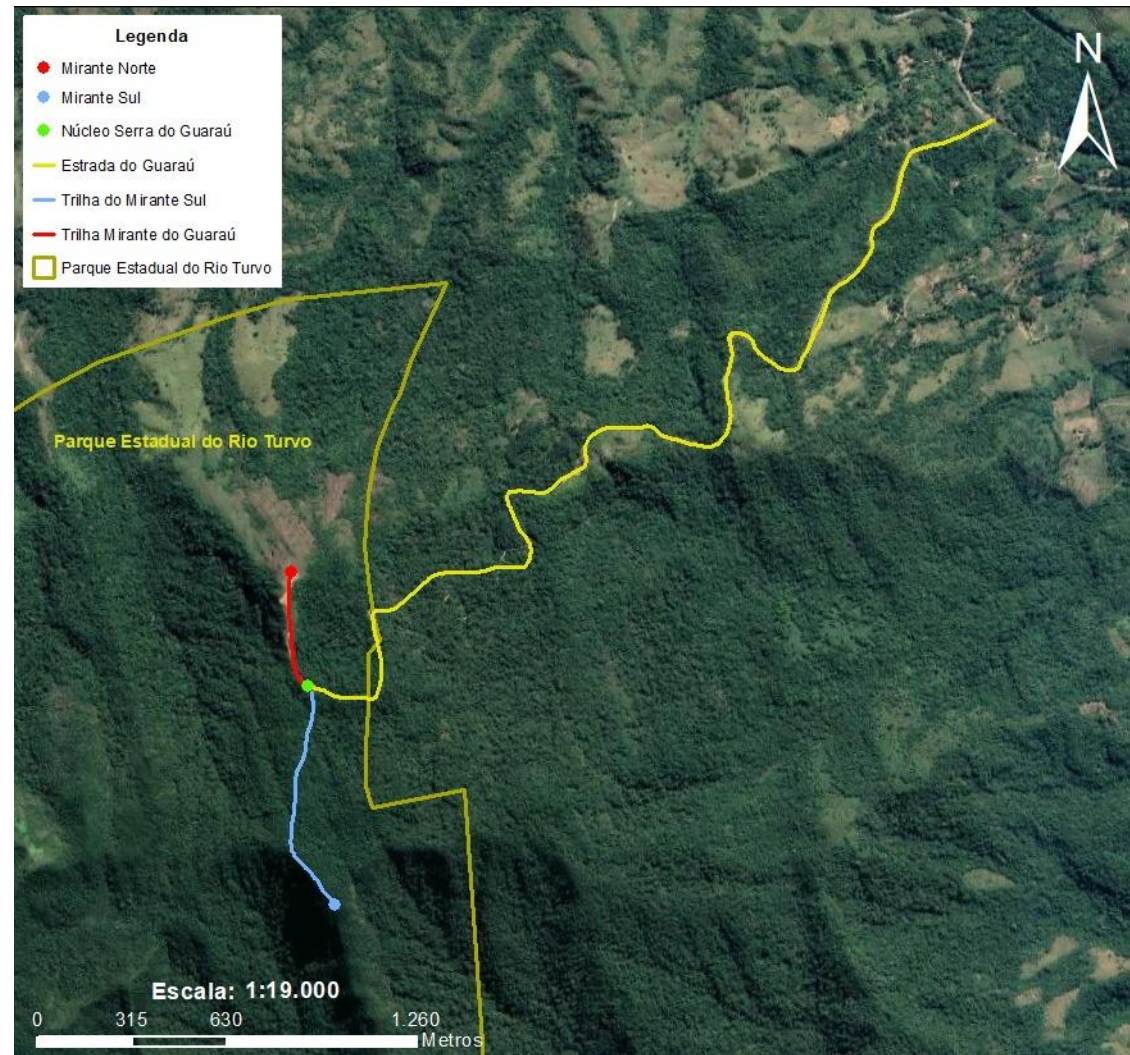


© Tiago Vecki

# INFORMAÇÕES GERAIS

## NÚCLEO SERRA DO GUARAÚ

Estrada do Morro do Guaraú, Trilha do Mirante Norte, Trilha do Mirante Sul e voo livre.



# INFORMAÇÕES GERAIS

## NÚCLEO CAPELINHA

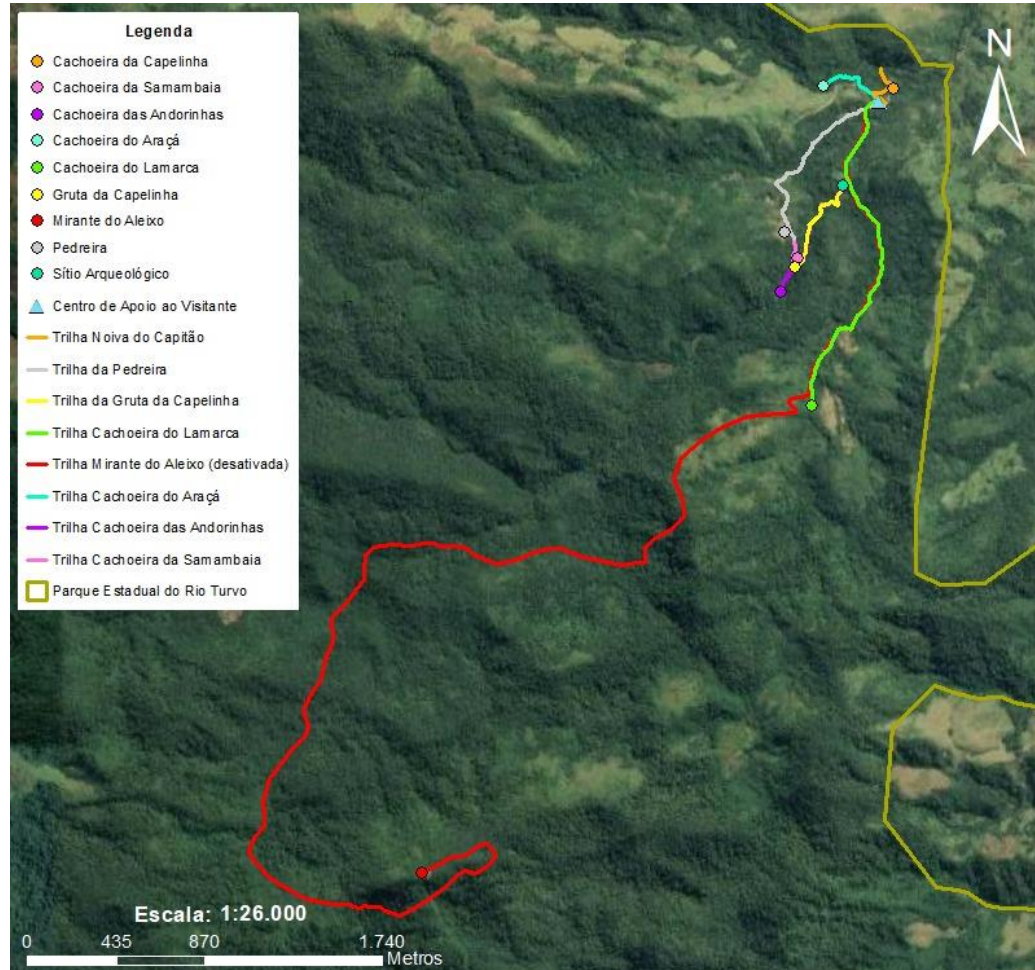
Cachoeira da Capelinha: trilhas e poços d'água;  
Circuito Gruta da Capelinha: trilhas, cachoeiras, sítio arqueológico e gruta.



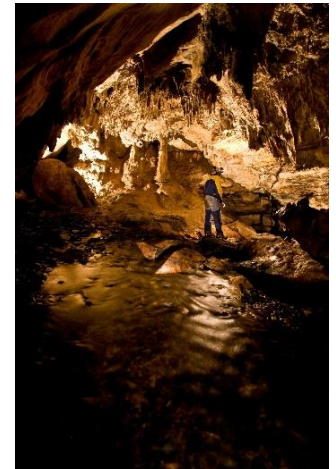
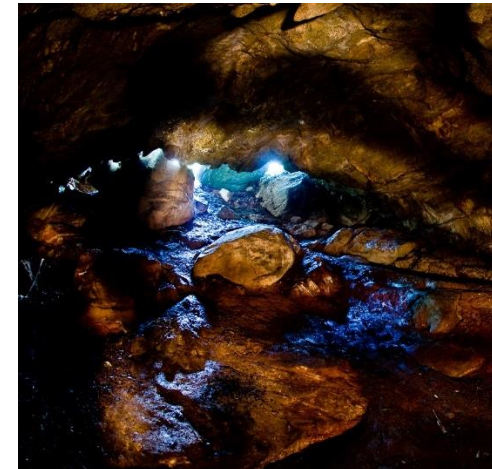
Mirante Lagarto, da trilha Noiva do Capitão



Trilha da Cachoeira das Andorinhas



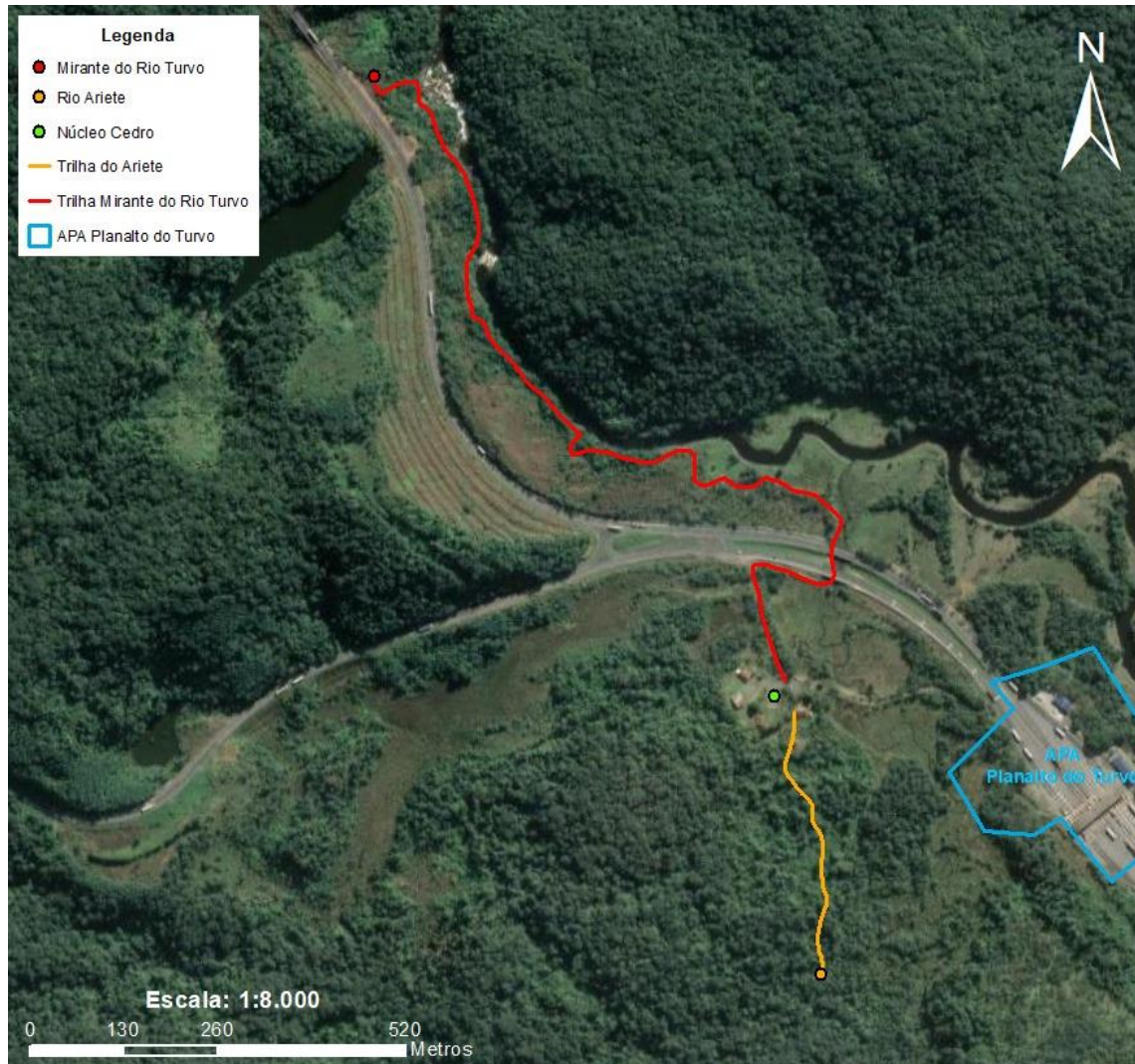
Cachoeira da Capelinha, na trilha Noiva do Capitão



Gruta da Capelinha

# INFORMAÇÕES GERAIS

## NÚCLEO CEDRO Trilhas

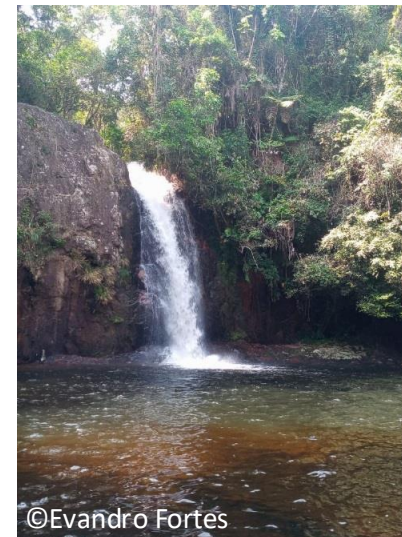
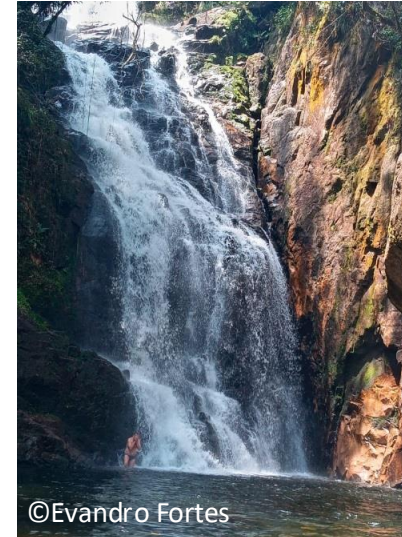
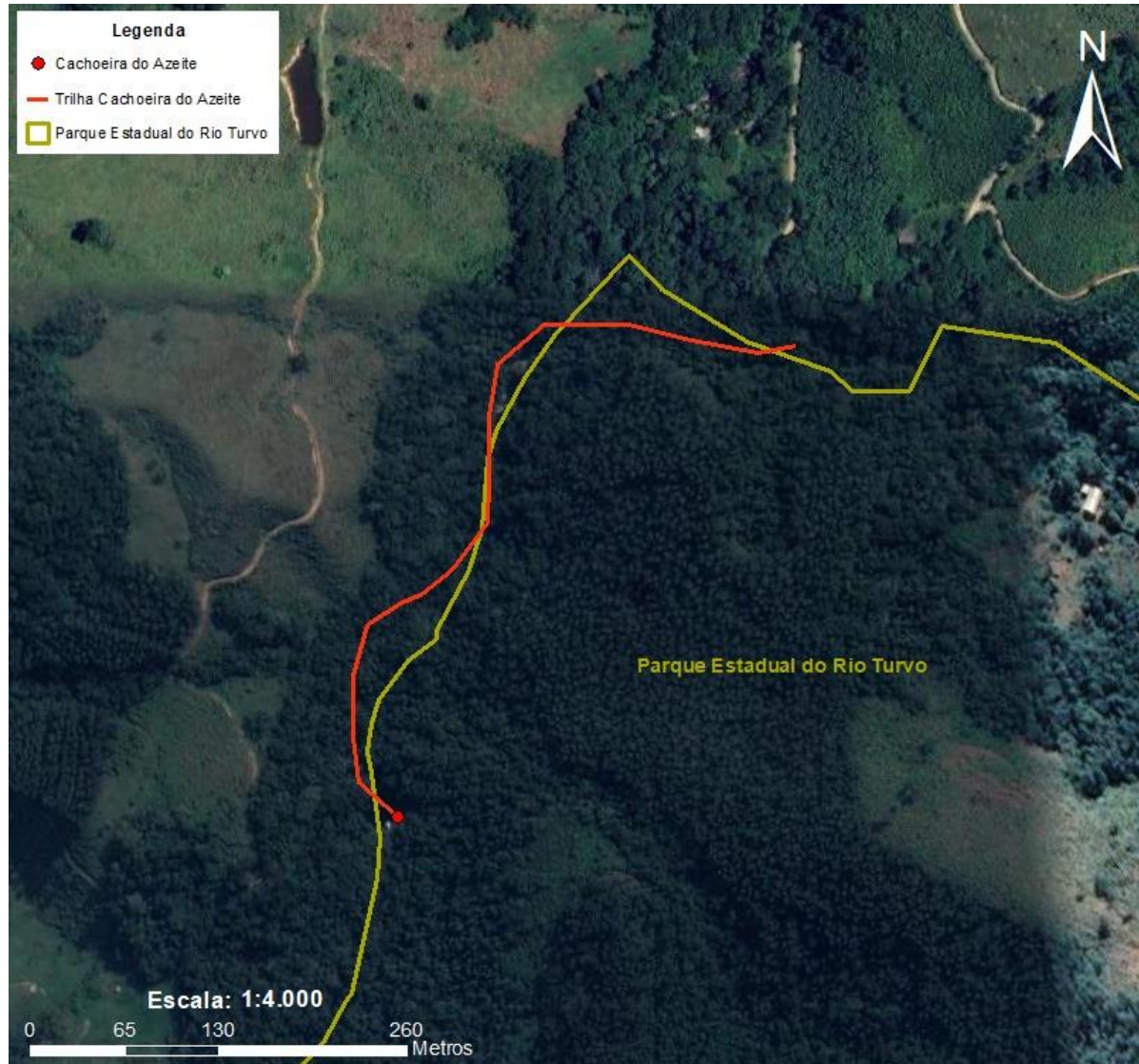


Trilha do Mirante do Rio Turvo



# INFORMAÇÕES GERAIS

## CACHOEIRA DO AZEITE



# PROCESSO PARTICIPATIVO

## AGOSTO/2019 A DEZEMBRO/2023

- 02/08/2019 | Etapa de Planejamento: Reunião de Abertura;
- 18 a 20/02/2020 | Etapa de Planejamento: reuniões de formação de conselheiros e lideranças;
- 30/01/2024 a 02/02/2024 | Etapa de Planejamento: Oficina de Planejamento;
- 27 e 28/05/2024 e 1º e 2/10/2024 | Etapa Caracterização: Oficina de Caracterização;
- 14/11/2024 | Etapa Zoneamento: Oficina de Zoneamento;
- 26/03/2025 | Etapa Programas de Gestão: Oficina de Programas de Gestão;
- 02/09/2025 | Reunião de Devolutivas: Devolutivas e Manifestação do Conselho.



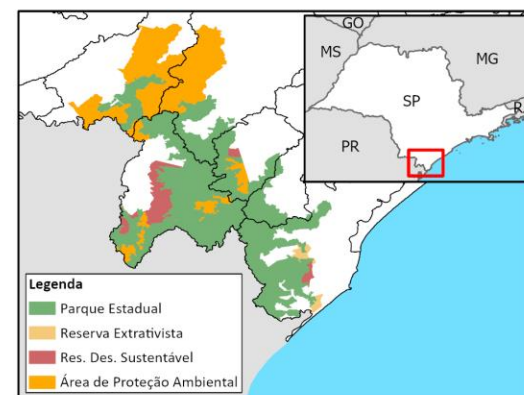
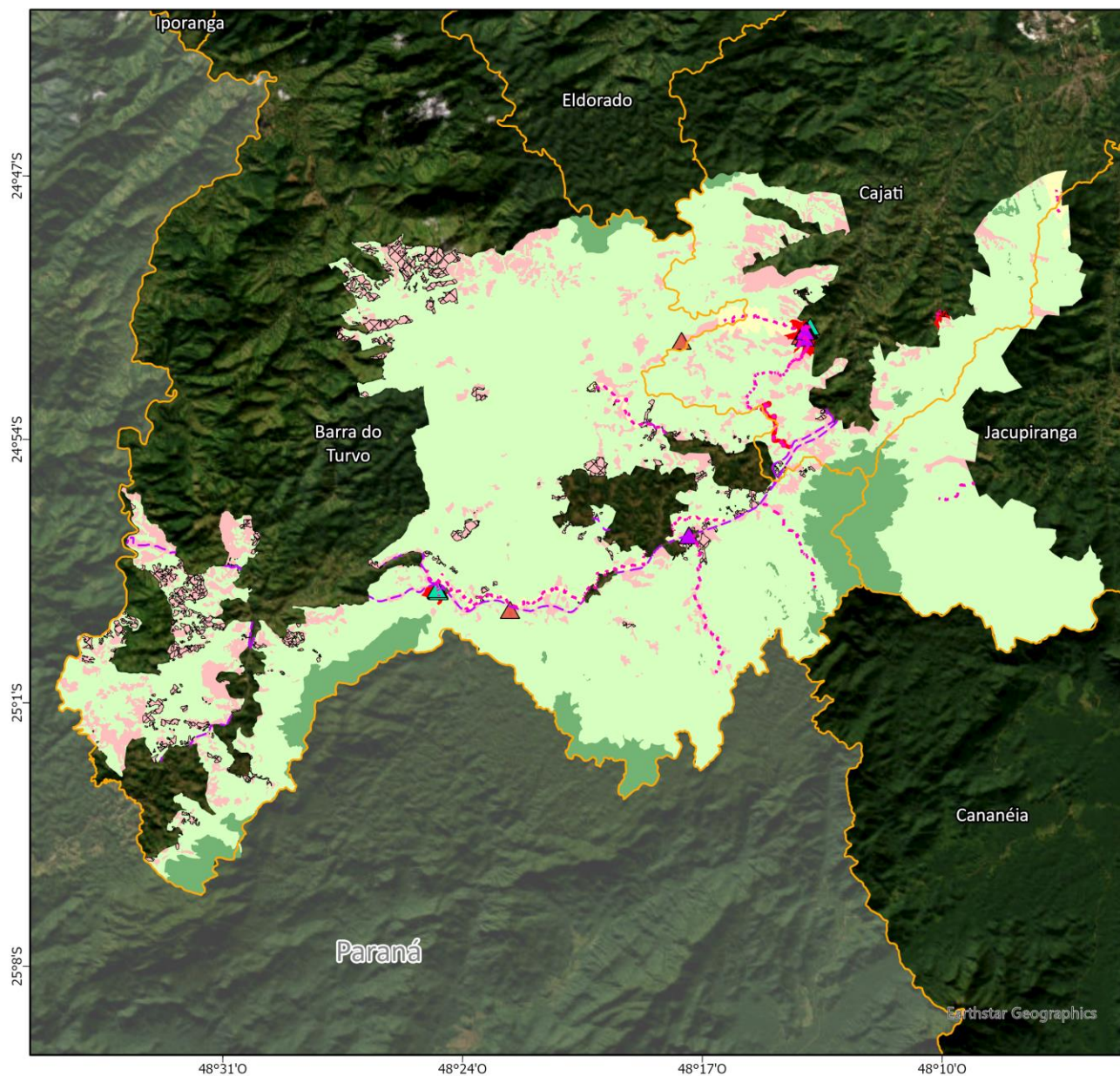
# **ZONEAMENTO PE RIO TURVO**

# ZONEAMENTO

## CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DO ZONEAMENTO

- Unidades de Conservação já existentes;
- Vegetação;
- Áreas preservadas contínuas às zonas preservação do PELC e PECD.
- Levantamento de informações das áreas de uso das comunidades (AMBGIS);
- Uso e cobertura do solo;
- Conectividade;
- Recursos hídricos;
- Presença de fauna ameaçada de extinção (monitorabiosp);
- Trilhas e atrativos.
- Infraestrutura consolidada;
- Facilidade de acesso;
- BR-116;
- Linhas de transmissão.

# ZONEAMENTO INTERNO



## Zoneamento

### Zonas

- Zona de Preservao
- Zona de Conservao
- Zona de Recuperao
- Zona de Uso Extensivo
- Zona de Uso Intensivo

### reas

- rea de Uso Pblico
- rea de Uso Pblico
- rea de Administrao
- rea de Ocupao Humana
- rea Histrico-Cultural

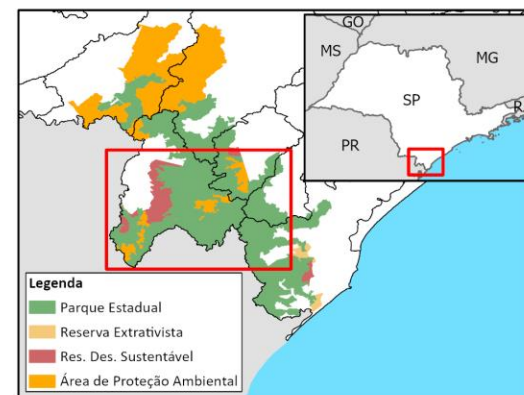
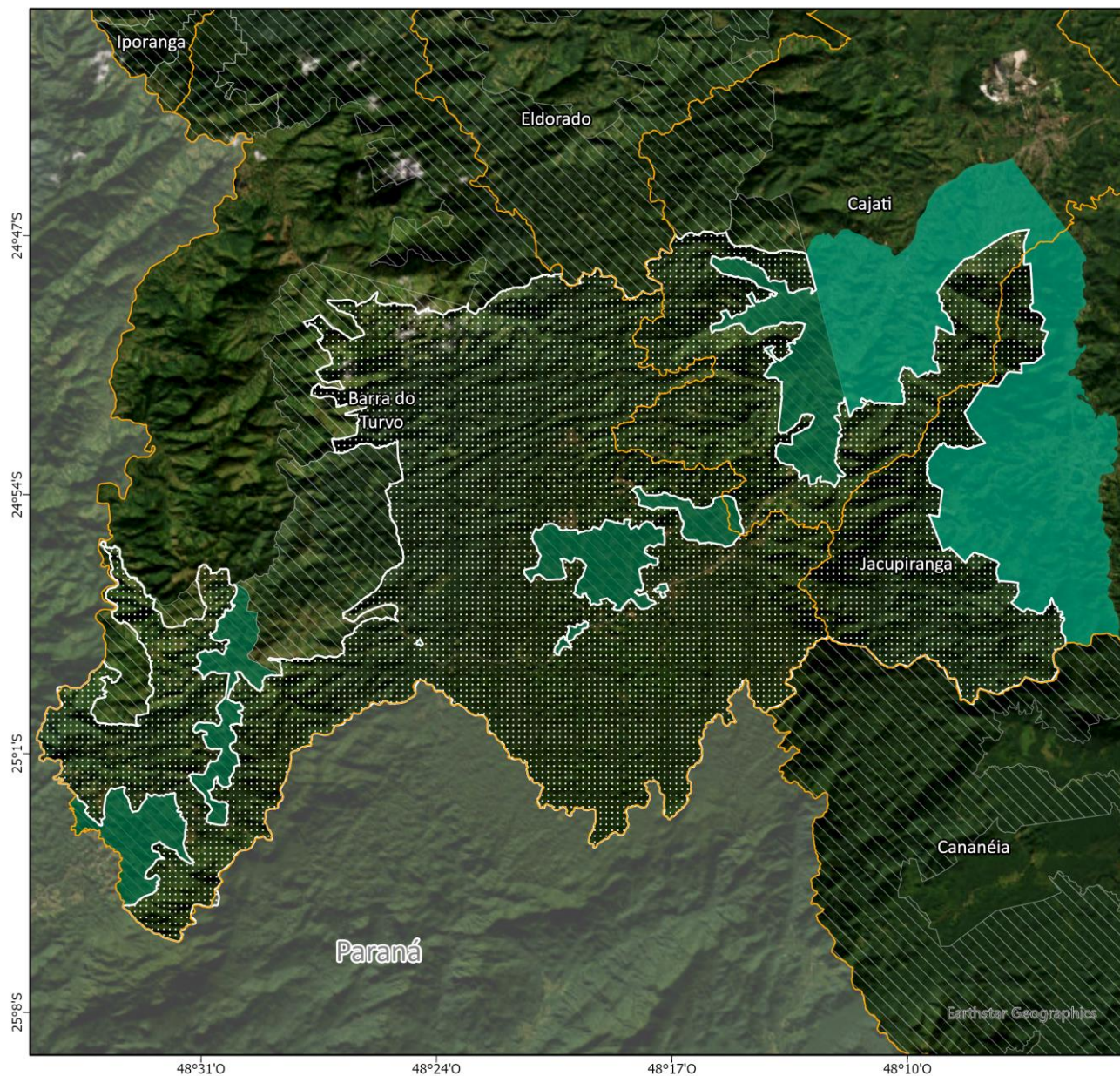
### Entorno

- Utilidade Pblica
- Limite Municipal



Fonte: Fundao Florestal, IGC  
Org.: NPM/FF (2025)  
Imagem: Earthstar Geographics

# ZONEAMENTO DE AMORTECIMENTO



## Legenda

- PE Rio Turvo
- Zoneamento**
- Zona de Amortecimento**
- Setor I
- Setor II
- Entorno**
- Unidades de Conservação do MOJAC
- Limite Municipal



Fonte: Fundação Florestal, IGC  
Org.: NPM/FF (2025)  
Imagem: Earthstar Geographics



# **PROGRAMAS DE GESTÃO PE RIO TURVO**

# PROGRAMAS DE GESTÃO | N° Diretrizes

- Programa de Manejo e Recuperação |03
- Programa de Uso Público |04
- Programa de Interação Socioambiental |03
- Programa de Proteção e Fiscalização |03
- Programa de Pesquisa e Monitoramento |02



5 - PROGRAMA DE PESQUISA E MONITORAMENTO					
OBJETIVO DO PROGRAMA: Produzir e difundir conhecimentos que auxiliem a gestão da UC em suas diversas ações.					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	METAS	INDICADORES	CONDICIONANTES		
Ampliar o conhecimento sobre o território para	M1. Priorizar pesquisas indicadas no programa de pesquisa e fiscalização.	Porcentual de pesquisas alinhadas às diretrizes do Plano de Manejo.	Disponibilidade de recursos financeiros e humanos; Parcerias estabelecidas com instituições, públicas, privadas e organizações.		
	M2. Promover pelo menos 1 encontro anual para divulgação de resultados de pesquisas realizadas no PERT para conselho e	Quantidade de eventos realizados.			

4 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO					
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir a integridade física, biológica e cultural da unidade.					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	METAS	INDICADORES	CONDICIONANTES		
Controlar os impactos negativos causados pelas atividades de produção no	M1. Realizar ao menos 12 operações de fiscalização anuais em áreas	Quantidade de comarcas fiscalizadas por ano.	Disponibilidade de recursos financeiros e humanos; Acesso e acesso a informação dos órgãos fiscalizadores; Recursos estabelecidos com instituições, públicas, privadas e organizações.		
	M2. Mapear 100% das áreas de maior pressão (fogo, retirada de pilonéis, madeiras) em 2017.	Porcentual de áreas críticas mapeadas.			

3 - PROGRAMA DE INTERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA: Estabelecer por meio de articulações entre os diversos atores do território, os pactos sociais necessários para garantir o objetivo superior da UC.					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	METAS	INDICADORES	CONDICIONANTES		
Regularizar 100% das condições cadastrais no PERT até 2015.	M1. Regularizar 100% das condições cadastrais no PERT até 2015.	Número de famílias regularizadas, indenizadas e termos de comparecimento assinados.	Disponibilidade de recursos financeiros e humanos; Acesso a informação dos órgãos fiscalizadores; Recursos estabelecidos com instituições, públicas, privadas e organizações.		
	M2. Realizar pelo menos 1 campanha anual de sensibilização sobre conservação (Planta, Pesca e Consumo, Resíduos, Qualidade Ambiental) em áreas de	Número de ações cadastrais/termos de comparecimento de 2017.			
	M3. Realizar pelo menos 1 campanha anual de sensibilização sobre conservação (Planta, Pesca e Consumo, Resíduos, Qualidade Ambiental) em áreas de	Quantidade de campanhas realizadas por ano.			

2 - PROGRAMA DE USO PÚBLICO					
OBJETIVO DO PROGRAMA: Oferecer à sociedade o uso público adequado, garantindo qualidade e segurança nas atividades dirigidas no tempo que ocorrerem no interior da UC.					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	METAS	INDICADORES	CONDICIONANTES		
Aprimorar e promover o potencial turístico de áreas de interesse turístico que as comunidades locais	M1. Regularizar pelo menos 3 locais recreativos/turísticos estabelecidos pelo	Número de áreas restauradas/abertas	Disponibilidade de recursos financeiros e humanos; Acesso a informação dos órgãos fiscalizadores; Recursos estabelecidos com instituições, públicas, privadas e organizações.		
	M2. Implementar sistema de gestão de fluxo e cartilhas em todos os pontos de	Porcentual de pontos com plano de cartilhas implementado.			
	M3. Realizar pelo menos 1 evento cultural/turístico em parceria com comunidades	Número de eventos culturais implementados.			

1 - PROGRAMA DE MANEJO E RECUPERAÇÃO					
OBJETIVO DO PROGRAMA: Promover a conservação da diversidade biológica e as funções dos ecossistemas (aquáticos ou terrestres), por meio de ações de recuperação ambiental e manejo sustentável dos recursos naturais.					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	METAS	INDICADORES	CONDICIONANTES		
Melhorar a qualidade ambiental e a conservação dos recursos naturais do PERT.	M1. Criar no mínimo 01 projeto para manejo de espécies invasoras em locais críticos para a UC.	nº de espécies com manejo de projetos realizados.	Disponibilidade de recursos financeiros e humanos; Acesso a informação dos órgãos fiscalizadores; Recursos estabelecidos com instituições, públicas, privadas e organizações.		
	M2. Implementar no mínimo 02 projetos para restauração de áreas de pastagens.	nº de projetos de restauração.			
	M3. Implementar sistema de monitoramento de espécies invasoras e não-invasoras através de registros e vigias.	Sistema implementado.			
	M4. Implementar no mínimo 02 projetos de uso sustentável na zona de amortecimento.	nº de projetos implementados.			

OBJETIVO	AÇÕES PROPOSTAS	RESPONSÁVELS E PARCEIROS	CRONOGRAMA				
			1	2	3	4	5
1. Promoção de ações de educação ambiental e conservação de flora e fauna nativas.	1.1. Realizar parcerias para projeto de avaliação de espécies invasoras diagnosticadas dentro das linhas de amortecimento do PERT, em especial nas áreas de estudo, visitação e recreação a partir de visitas guiadas em áreas de Ocupação Humana.	PT, PA, SEMA, Conselho comunitário, Instituições Científicas e Tecnológicas, ONG e empresas de restauração.					
	1.2. Implementar a implantação de projetos de restauração ecológica, de modo que ribeirão introduzidas espécies exóticas na unidade de conservação.	PT, PA, SEMA, instituições Científicas Tecnológicas, ONG e empresas de restauração.					
	1.3. Realizar a coleta e distribuição de abelhas exóticas identificadas no interior do PERT prioritária a distribuição de abelhas nativas distribuídas nos limites da UC. Controlar que abelhas não sejam introduzidas na UC.	PT, PA, SEMA, CAT, Apicultores locais, ONG de horticultura, instituições Científicas e Tecnológicas.					
2. Restaurar e elaborar e implementar o projeto de restauração, incluindo ações de planejamento e acompanhamento de espécies de interesse para a conservação e espécies ameaçadas.	2.1. Restaurar e elaborar e implementar o projeto de restauração, incluindo ações de planejamento e acompanhamento de espécies de interesse para a conservação e espécies ameaçadas.	PT, PA, SEMA, instituições Científicas Tecnológicas.					
	2.2. Estabelecer áreas amostrais de monitoramento de efetividade de projetos de restauração.	GRUPAC, ONGS locais, prestadoras de serviços e organizações.					
	2.3. Realizar a construção de pastagens por meio de projetos de restauração ecológica e zootecnia, em especial nos trechos cortados por rodovias e estradas.	PT, PA, Consórcios, instituições Científicas e Tecnológicas.					
3. Implementar o sistema de ações de educação ambiental e conservação de recursos naturais e monitoramento de espécies ameaçadas.	3.1. Identificar, delimitar e monitorar áreas recortadas para exploração recreativa e não-motociclística, sob o plano de Gestão e a partir de estudos de manejo sobre a diversidade de espécies.	PT, PA, SEMA, instituições Científicas Tecnológicas.					
	3.2. Realizar as ações recortadas pelo planejamento, monitoramento e avaliação de projetos de conservação por meio de ações administrativas (COTAC) e ações técnicas.	GRUPAC, ONGS locais, prestadoras de serviços e organizações.					
	3.3. Restaurar e implementar o sistema de conservação de áreas de Ocupação Humana do PERT e no limite da Zona de Amortecimento, especialmente em áreas de interesse do PAPE, Parque do Turista e do Ecoturismo.	PT, SEMA, SAA, comunidades locais.					
4. Promover a educação ambiental e a conservação de recursos naturais e monitoramento de espécies ameaçadas.	4.1. Restaurar e avaliar o controle de introdução de espécies que possam causar danos às áreas e abelhas locais para a restauração ecológica e a conservação de que ocorrem no PERT e em áreas de Ocupação Humana (módulo educativo).	SEMA, REFORRESTA, Conselho comunitário, ONG, empresas de restauração e Ministério Público.					
	4.2. Realizar ações técnicas e financeiras para o controle comunitário e a melhoria do setor de Zona de Amortecimento do PERT, para a sanificação da produção de lixo para projetos de restauração no PERT.	PT, SEMA.					
	4.3. Realizar a elaboração e implementação de projetos de educação ambiental, especialmente em áreas de interesse do PERT, em especial nas áreas de amortecimento (setor) que compreendem as áreas: CAPE, Reservas do Turista e do Ecoturismo.	PT, CAT, FENIDRO, SASEP, DP Agências, Prefeitura, ONG.					
5. Implementar o sistema de ações de educação ambiental e conservação de recursos naturais e monitoramento de espécies ameaçadas.	5.1. Implementar o projeto de educação ambiental dirigido aos alunos da escola local com programas e projetos educativos e registros de atividades de conservação, com foco nas restaurações e conservação de espécies ameaçadas (Iniciativa Agente APPE) na Zona de Amortecimento, em especial na zona de amortecimento (setor) que compreendem as áreas: CAPE, Parque do Turista e do Ecoturismo (setor).	PT, SEMA, CAT, FENIDRO, Prefeitura, ONG.					
	5.2. Realizar atividades educativas de educação ambiental em benefício das comunidades locais (escolas, universidades, clubes, associações comunitárias, igrejas, centros de saúde, etc.).	PT, PA, SEMA, SAA, ONGS, ONGs do entorno, ONG.					
	5.3. Realizar ações de monitoramento de áreas com alto grau de conservação.	PT, PA, CAT, CAT, FENIDRO, Prefeitura, ONG.					
6. Realizar ações para oferecer tratamento prioritário à defesa civil para população da unidade em caso de situações de risco.	6.1. Realizar a elaboração e implementação de projetos de educação ambiental, especialmente em áreas de interesse do PERT, em especial nas áreas de amortecimento (setor) que compreendem as áreas: CAPE, Reservas do Turista e do Ecoturismo.	PT, SAA, CAT, Prefeitura, UCA de entorno.					
	6.2. Realizar a elaboração e implementação de projetos de educação ambiental, especialmente em áreas de interesse do PERT, em especial nas áreas de amortecimento (setor) que compreendem as áreas: CAPE, Reservas do Turista e do Ecoturismo.	PT, SAA, CAT, Prefeitura, UCA de entorno.					

# PARTICIPAÇÃO SOCIAL

## Conselheiros e atores locais:

### Sociedade Civil Organizada

- Associação dos Moradores e Agricultores Familiares do Rio Vermelho e Adjacências – AMAFARVA;
- Associação dos Remanescentes de Quilombos Pedra Preta/Paraíso;
- População com Índicio de Tradicionalidade Residente/Bairro Taquarão - Rio Pardinho;
- População com Índicio de Tradicionalidade Residente/Bairro Queimados;
- População com Índicio de Tradicionalidade Residente/Bairro São Pedrinho - Bela Vista;
- Iniciativa Verde;
- Viva o Vale;
- Associação Vale do Ribeira de Promoção e Desenvolvimento do Turismo Regional - Visite Vale do Ribeira;
- Ecotec Soluções Ambientais Ltda;
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cajati;
- Instituto de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental.



### Instituições Governamentais

- Fundação Florestal;
- Instituto de Pesquisas Ambientais – IPA;
- CETESB;
- CATI;
- Fundação Instituto de Terras – ITESP;
- Prefeitura Municipal de Barra do Turvo;
- Prefeitura Municipal de Cajati;
- Prefeitura Municipal de Jacupiranga;
- Câmara dos Vereadores de Barra do Turvo.



# MANIFESTAÇÃO CONSELHO

- Ocorrida em 02 de setembro de 2025;
- Manifestação favorável.



## MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA PARQUE ESTADUAL DO RIO TURVO Biênio 2024/2026

### Considerando que,

Em 2019, em atendimento ao artigo 27 da Lei Federal nº 9.985/2000, a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (Fundação Florestal), em conjunto com representantes do Sistema Ambiental Paulista, iniciou o planejamento para a elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual do Rio Turvo.

Em 02 de agosto de 2019, foi realizada a Reunião de Abertura dos trabalhos dos Planos de Manejo das unidades de conservação que compõem o Mosaico do Jacupiranga (Mojaç), na qual foi apresentada a estrutura geral do projeto Mojaç, incluindo o cronograma dos 14 Planos de Manejo e diretrizes institucionais sobre temas relevantes.

Entre 18 e 20 de fevereiro de 2020, foram realizadas reuniões setoriais para a formação de lideranças locais das regiões que compõem a área central do Mojaç, com o objetivo de capacitá-las para a divulgação e mobilização dos trabalhos dos Planos de Manejo das UCs e seu entorno. Foram discutidos temas como o que é plano de manejo, a importância da participação social e as categorias de UCs (proteção integral e uso sustentável).

Até março de 2020, o cronograma geral foi executado integralmente pelas equipes da Fundação Florestal e do Sistema Ambiental Paulista (SAP). No entanto, considerando a pandemia da Covid-19 (novo coronavírus), declarada pela Organização Mundial da Saúde, bem como o disposto no Decreto nº 64.684/2020 e na Portaria Normativa FF nº 317/2020, foram adotadas diversas medidas para minimizar o risco de contágio, resultando na execução parcial do cronograma (restrita a trabalhos técnicos e de gabinete). No final de 2021, as oficinas passaram a ocorrer em formato híbrido e, apenas em 2022, os trabalhos retornaram a ser 100% presenciais.

Entre 09 e 19 de maio de 2022, foram conduzidas oficinas para coleta de dados sobre as atividades produtivas e sociais dos atores relacionados ao território do PE do Rio Turvo. Essas oficinas foram realizadas por meio de contrato com empresa vencedora de processo licitatório, responsável pela elaboração de estudos complementares que subsidiaram os técnicos e pesquisadores na produção da caracterização dos Planos de Manejo do Mojaç. O contrato teve início em junho de 2019 e, após um período de 180 dias de suspensão e três aditamentos decorrentes da paralisação e do retorno gradual das atividades devido à pandemia da Covid-19, encerrou-se em novembro de 2022.

Entre os dias 30 de janeiro e 01 de fevereiro e nos dias 12 e 13 de março de 2024, foram realizadas oficinas conjuntas de Planejamento do PE do Rio Turvo e demais unidades de conservação de uso sustentável da região central do Mojaç, com o objetivo de apresentar a estrutura do projeto e a agenda de trabalhos para a elaboração dos planos de manejo, além de coletar informações sobre o mapeamento de atores, conflitos e potencialidades de cada UC.

Entre 27 e 28 de maio e 01 e 02 de outubro de 2024, ocorreram oficinas conjuntas de Caracterização do PE do Rio Turvo e das demais unidades de conservação de uso sustentável da região central do Mojaç, nas quais foram apresentadas informações gerais das UCs, dados sobre os meios biótico, físico e antrópico, além da coleta de informações complementares para a caracterização.

Em 14 de novembro de 2024, ocorreu a Oficina de Zoneamento, quando foi apresentada a concepção de zoneamento para a categoria Parque Estadual, as propostas de zoneamento interno e de zona de amortecimento do PE do Rio Turvo, bem como o início das contribuições aos mapas e normas do Plano de Manejo.

Em 26 de março de 2025, foi realizada a Oficina de Programas de Gestão, que possibilitou o contato dos participantes com o conteúdo da proposta de programas de gestão e o início das contribuições às diretrizes e ações do Plano de Manejo.

Os conteúdos produzidos e as contribuições coletadas ficaram disponíveis no portal eletrônico: <http://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consulta-planosdemanejo>, até 30 de junho de 2025.

O processo de elaboração do Plano de Manejo do PE do Rio Turvo, nas etapas de Caracterização, Zoneamento e Programas de Gestão, contou com a participação de mais de 50 profissionais do Sistema Ambiental Paulista.

Em 02 de setembro de 2025, foi realizada 3ª reunião ordinária do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Rio Turvo, na qual foram apresentadas as devolutivas referentes às 122 contribuições coletadas durante o processo de consulta pública (etapas de Caracterização, Zoneamento e Programas de Gestão).

O CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL DO RIO TURVO, no exercício de sua competência legal, em especial das atribuições que lhe conferem o artigo 20 do Decreto Federal nº 4.340/2002 e o artigo 17 do Decreto Estadual nº 60.302/2014, em sua 3ª reunião ordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2025, manifesta-se favoravelmente ao conteúdo e ao



Fundação Florestal | Av. Prof. Frederico Hermann Jr 345 | CEP 05459-010  
São Paulo, SP | Fone (11) 2997-5000 | [www.florestal.sp.gov.br](http://www.florestal.sp.gov.br)



Fundação Florestal | Av. Prof. Frederico Hermann Jr 345 | CEP 05459-010  
São Paulo, SP | Fone (11) 2997-5000 | [www.florestal.sp.gov.br](http://www.florestal.sp.gov.br)

processo participativo do Plano de Manejo do Parque Estadual do Rio Turvo (Caracterização, Zoneamento e Programas de Gestão).

São Paulo, 02 de setembro de 2025.

  
Tiago Wecki  
Presidente do Conselho Consultivo  
Fundação Florestal

  
Aline Luciana Gobbi  
Secretária Executiva do Conselho





# **DISCUSSÕES CTBio / CONSEMA PE RIO TURVO**

# REUNIÕES CTBIO

## 137ª REUNIÃO DA CTBIO (18.03.2026)

- Apresentação do Plano de Manejo e definição da relatoria;
- A Rodovia Régis Bitencourt é um importante vetor de pressão, com sugestão de adoção de barreiras associadas a passagens de fauna;
- Esclarecimento da competência federal (IBAMA) sobre a rodovia, limitando a atuação direta da gestão da unidade;
- Existência de articulação com concessionária e órgãos, com receptividade às propostas, porém sem obrigatoriedade de implementação;
- Dependência de autorização da ANTT para o desenvolvimento das ações previstas no plano, de revisões contratuais, que envolvem desafios técnicos e financeiros;
- A responsabilidade do empreendedor na mitigação dos impactos e a importância do monitoramento de fauna como subsídio às medidas mitigadoras.

## 138ª REUNIÃO DA CTBIO (27.03.2026)

- **Pulverização aérea:**
  - Debate sobre a ausência de informações mais detalhadas no plano de manejo;
  - Questionamentos quanto aos impactos sobre a biodiversidade e necessidade de melhor tratamento do tema no diagnóstico e nas diretrizes.
- **Lacunas de informação e necessidade de aprofundamento técnico:**
  - Destaque para insuficiência de dados em alguns temas relevantes;
  - Indicação de necessidade de complementação de informações para subsidiar decisões mais consistentes no plano.
- **Interação com o setor agrícola:**
  - Discussão sobre a necessidade de maior articulação institucional com órgãos do setor agrícola;
  - Ênfase na importância de alinhar diretrizes do plano com práticas produtivas do entorno.

# REUNIÕES CTBIO

## 139ª REUNIÃO DA CTBIO (08.04.2026)

- **Participação social e construção do plano:**

- Retomaram-se elementos do processo participativo, com destaque para as oficinas, atuação do Conselho Gestor e mecanismos de transparência e devolutiva. Em contraponto, foram registrados questionamentos quanto à representatividade dos segmentos, especialmente do setor produtivo, evidenciando tensão entre participação ampliada e representatividade qualificada.

- **Pulverização aérea e faixa de precaução:**

- A discussão centrou-se nas **restrições à pulverização aérea por asa fixa, em referência à faixa de 500 metros**, fundamentadas em critérios técnicos associados ao princípio da precaução, efeito de borda e pressões antrópicas, havendo divergência do setor produtivo.

- **Base técnica e segurança jurídica:**

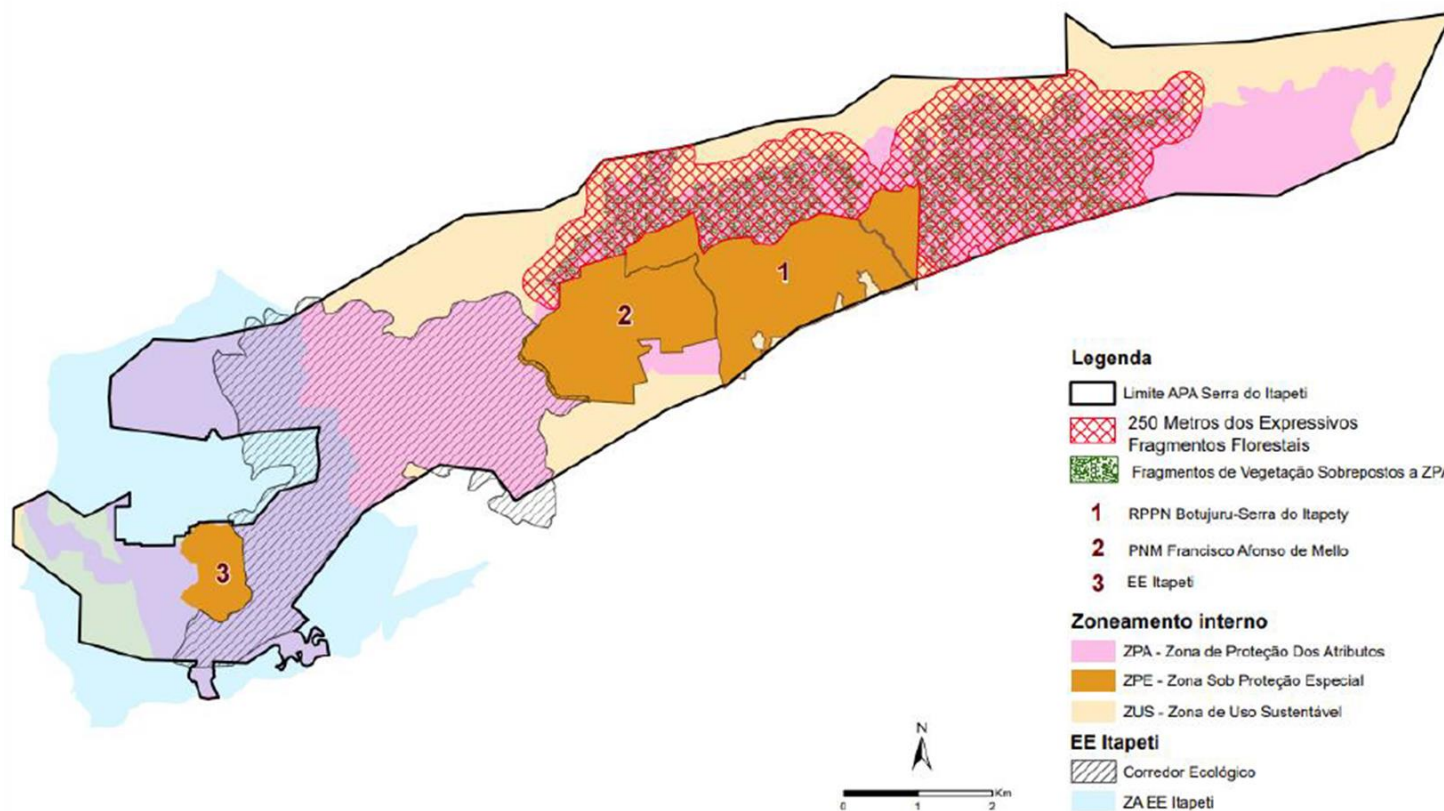
- Foi ressaltado que o Plano de Manejo se **apoia em estudos técnicos especializados e em diretrizes institucionais consolidadas**, conferindo respaldo às medidas propostas, inclusive no que se refere ao ordenamento territorial e à proteção dos atributos ambientais da unidade.

- **Encaminhamento e deliberação:**

- O relatório apresentado pela relatoria foi submetido à apreciação da CTBio, não tendo sido registrados destaques ou propostas de alteração ao conteúdo. Foi consignado **dissenso pontual em relação à questão da pulverização aérea**, formalizado por meio de manifestação específica (FAESP) anexada ao relatório. **O relatório foi aprovado com o dissenso da FAESP e encaminhado ao Plenário do CONSEMA para deliberação final.**

# CONTEXTUALIZAÇÃO PULVERIZAÇÃO AÉREA – FAIXA DE PRECAUÇÃO

## APA SERRA DO ITAPETI - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA NORMA



**Julho/2022:** Consema aprova PM APA Serra Itapeti, exceto norma que proibia a pulverização aérea

**Julho/2022 - Outubro/2023** CTBIO

- retoma a discussão sobre pulverização aérea
- aprova ajuste da norma para pulverização aérea

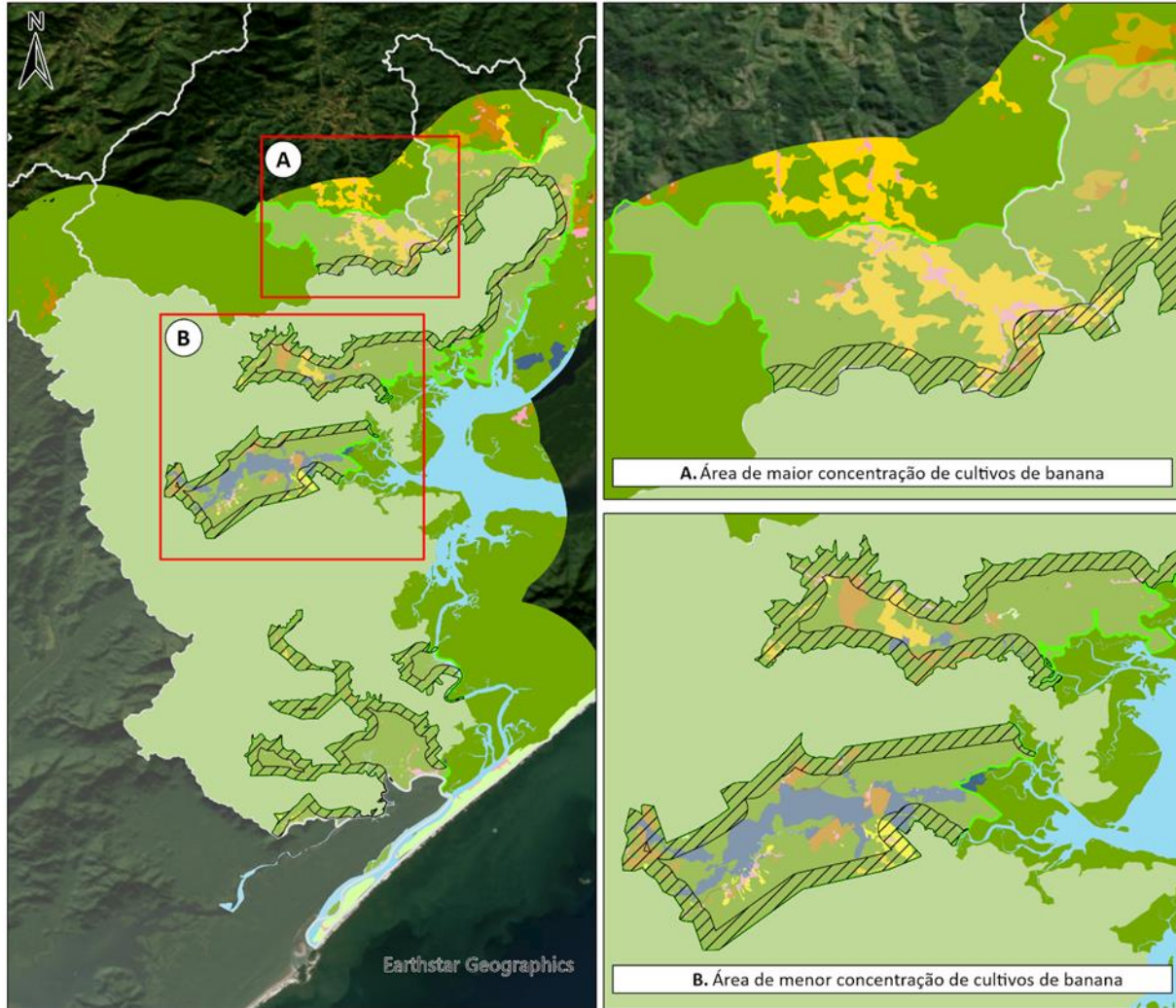
**Norma considerou:**

- **Categoria APA** – com presença de propriedades privadas e atividades agrícolas;
- Existência de fragmentos significativos de vegetação e os possíveis impactos da deriva sobre a biodiversidade existente;
- A **concentração de fragmentos significativos de vegetação na Zona de Proteção dos Atributos;**
- Definição de **faixa de precaução de 250m** no entorno dos fragmentos significativos – analogia com o conceito de agrupamento de animais conforme **IN nº2/2008 – Art.10, inciso II:**

*duzentos e cinqüenta metros de mananciais de água, moradias isoladas e agrupamentos de animais*

# CONTEXTUALIZAÇÃO PULVERIZAÇÃO AÉREA – FAIXA DE PRECAUÇÃO

## PELC – DISCUSSÃO SOBRE A NORMA PULVERIZAÇÃO AÉREA



Faixa de precaução de 500 metros:

**Outubro\_novembro/2024:** apresentação, discussão e aprovação do relatório na CTBio, com dissenso FAESP

**Fevereiro/2025:** Consema aprova PM PELC, exceto norma para a pulverização aérea – faixa de 500m, devendo retornar à CTBio

- Norma não proíbe pulverização aérea
- Define que na faixa de 500m é permitido com uso de metodologias ou técnicas modernas como àquelas que se utilizam de equipamentos do tipo drone ou VANTE

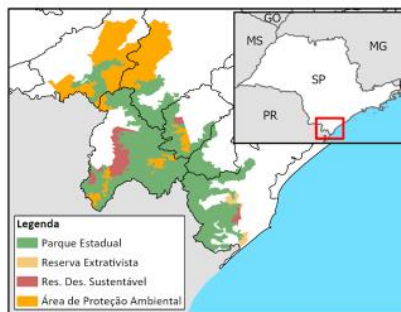
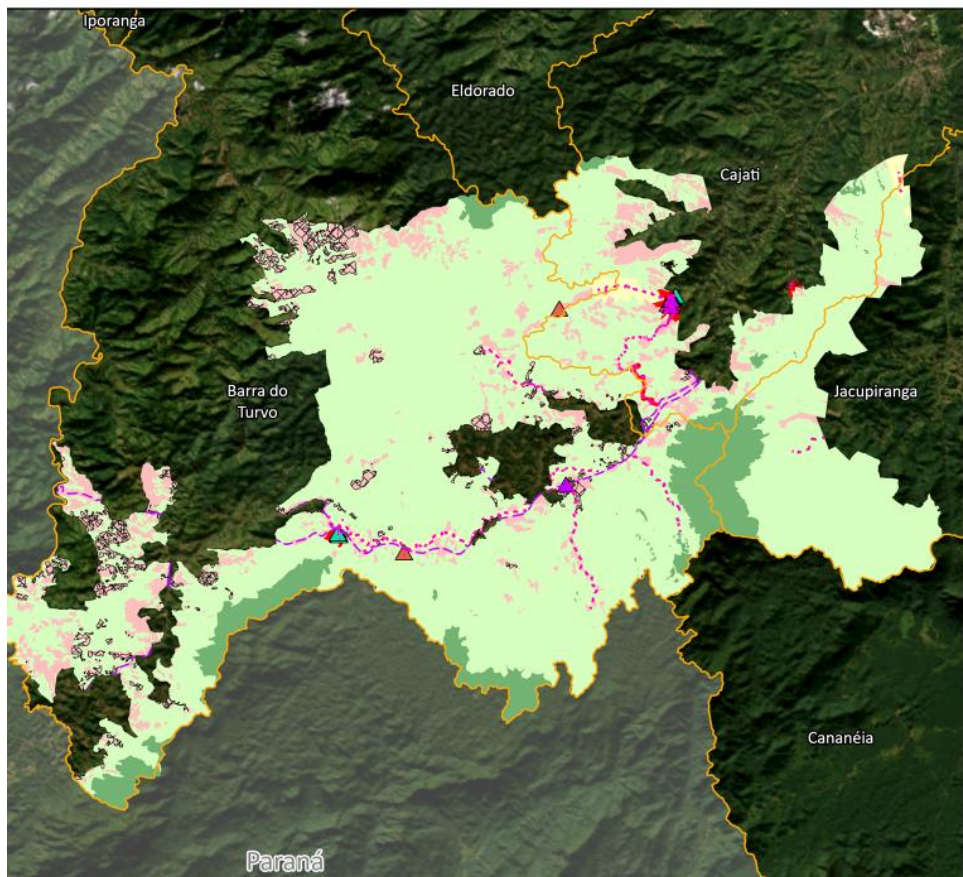
**Outubro/2025 - Novembro/2025** na CTBIO

- 132<sup>a</sup> - **retoma a discussão** sobre pulverização aérea
- 133<sup>a</sup> - aprofundamento sobre o tema (UNB e Biota Síntese)

conclusão: inexistência sobre estudos conclusivos quanto a largura da faixa de segurança adequada para proteção da biodiversidade de unidades de proteção integral

# CONTEXTUALIZAÇÃO PULVERIZAÇÃO AÉREA – FAIXA DE PRECAUÇÃO

## PERT – DISCUSSÃO SOBRE A NORMA PULVERIZAÇÃO AÉREA



Faixa de precaução de 500 metros:

Março\_abril/2026: apresentação, discussão e aprovação do relatório na CTBio, com dissenso FAESP, envio ao CONSEMA

Norma considerou:

- **Categoria PARQUE** – alta de concentração de biodiversidade;
- Existência de fragmentos significativos de vegetação e os possíveis impactos da deriva sobre a biodiversidade existente;
- Possíveis alterações ecológicas além do ponto de aplicação, como perda de biodiversidade e impactos sobre polinizadores (Laurance et al., 2001);

Princípio da Precaução - diferença entre contextos		
Categoria	Contexto territorial	Faixa
<b>APA</b>	Uso sustentável / propriedades privadas/ fragmentos significativos de vegetação	250 m
<b>PARQUE ESTADUAL</b>	Proteção Integral/ Domínio Público/ Alta concentração de biodiversidade	500 m

# LINHA DO TEMPO – DEBATE SOBRE PULVERIZAÇÃO AÉREA

Evolução das discussões e definições sobre faixas de proteção no entorno de Unidades de Conservação

**Categoria**  
**APA**



**Uso Sustentável**



**Contexto da norma – APA**

 Faixa de precaução definida:  
**250 metros**  
para proteção da fauna

Uso sustentável / propriedades privadas / fragmentos significativos de vegetação  
(analogia com regra aplicada aos agrupamentos de animais)

**Categoria**  
**Parque – PE**

**Proteção Integral**




**Contexto da norma – Parque (PE Proteção Integral)**

 Faixa de precaução definida:  
**500 metros**  
Proteção Integral / Domínio Público / Alta concentração de biodiversidade

## Diferença entre contextos




Categoria	Contexto territorial	Faixa definida
APA (Uso Sustentável)	Uso sustentável / propriedades privadas / fragmentos significativos de vegetação	250 m
Parque – PE (Proteção Integral)	Proteção Integral / Domínio Público / Alta concentração de biodiversidade	500 m



## Princípio da Precaução

Diante da incerteza científica e da alta sensibilidade ambiental, adota-se a maior margem de proteção possível para evitar danos irreversíveis à biodiversidade.

## Base Legal de Referência

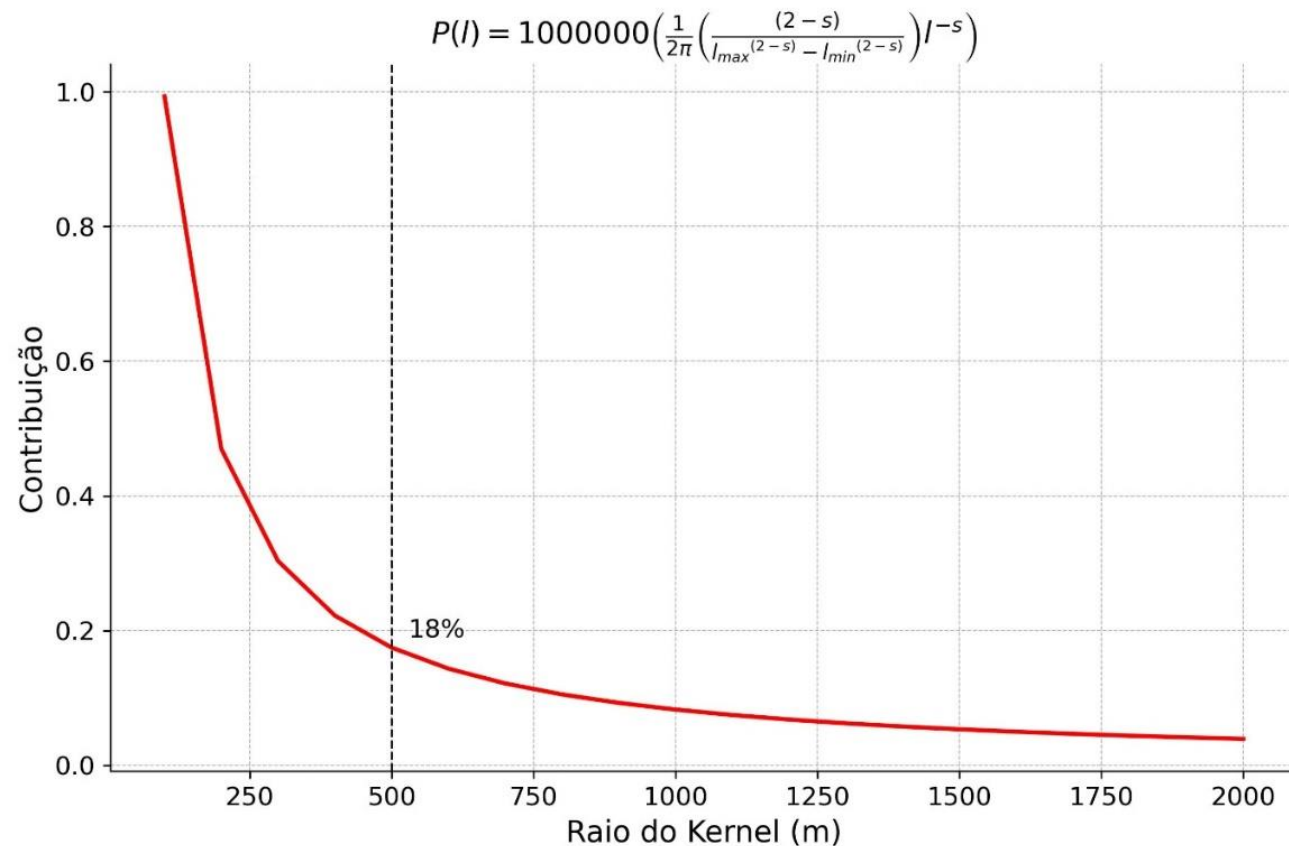
-  Lei Federal nº 9.985/2000 (SNUC)
-  Decreto Estadual nº 60.302/2014 (SIGAP)
-  Princípio da Precaução (Declaração do Rio, 1992)



**Processo participativo contínuo:** oficinas, reuniões com comunidades, conselhos e contribuições públicas ao longo de todo o processo de elaboração dos Planos de Manejo.

## NOTA TÉCNICA– COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DOS PLANOS DE MANEJO

Nota Técnica – Científica 5 da Série BIOTA Síntese “Potencial do Serviço Ecosistêmico de Polinização no estado de São Paulo”



As pesquisas indicam, também, que o impacto ambiental da pulverização aérea pode aumentar a mortalidade de organismos não-alvos, como insetos polinizadores. De acordo com a Nota Técnica – Científica 5 da Série BIOTA Síntese “Potencial do Serviço Ecosistêmico de Polinização no estado de São Paulo”, OS resultados mostram que até 500m de distância da fonte (colmeia ou fragmento) ocorrem 82% da ação polinizadora das abelhas.

Esse estudo traz ainda dados de **valoração do serviço ecossistêmico de polinização prestado, estimado em R\$3,9 bilhões. Aponta ainda que há um déficit de R\$4,2 bilhões desse no estado**, ou seja, uma demanda de polinização não atendida pelos polinizadores

NOTA TÉCNICA– COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DOS PLANOS DE MANEJO  
recorte do quadro 4 - NEAGRI/UnB, 2024

- ANDRES, A.; SCHREIBER, F.; MARTINS, J. F. S.; MATTOS, M. L. T.; BOTTA, R. A.; MARTINS, M. B.; CRUVINEL, P. E. Influência de Equipamentos e Taxas de Aplicação Aérea na Deriva de Glifosato em Área Orizícola do Rio Grande do Sul: Estudo de Caso. Pelotas, RS: Dezembro, 2020. Circular Técnica, 213.

Quadro 4 - NEAGRI/UnB, 2024	Resultados – Andres <i>et al.</i> (2020)
<p><b>Faixa 35 metros, em condições específicas</b></p> <p><i>“O estudo relata que a deriva máxima de glifosato em áreas orizícolas no Rio Grande do Sul variou significativamente, dependendo dos equipamentos e taxas de aplicação aérea utilizados, alcançando até 35 metros em condições específicas”.</i></p>	<p><b>Não identificamos no texto a faixa de 35 metros, mas sim uma variação entre 10 a 1.100 metros</b></p> <p><i>“a deriva mais intensa foi até a distância de 10 metros além da faixa alvo, reduzindo gradualmente até cerca de 300 metros, a partir de onde se estabilizou, alcançando uma distância máxima avaliada de 1.100 metros, porém, em baixíssimas concentrações.”</i></p>

NOTA TÉCNICA– COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DOS PLANOS DE MANEJO  
recorte do quadro 4 - NEAGRI/UnB, 2024

- ANTUNIASSI, U. R.; VELINI, E. D.; CARBONARI, C. A.; CARVALHO, W. P. A.; OLIVEIRA, R. B.; OLIVEIRA, M. A. P. Spray drift from aerial application on sugarcane. *Phytopathology*, v. 101, n. 6, June 2011.

Quadro 4 - NEAGRI/UnB, 2024	Resultados – Antuniassi <i>et al.</i> (2011)
<p><b>A deriva pode alcançar até 40 metros</b> <i>“A deriva de aplicações aéreas em cana-de-açúcar pode alcançar até 40 metros, conforme relatado no estudo.”</i></p>	<p><b>Estimaram uma deriva de 2.000m ou até possivelmente maior, além de apontar a necessidade de estudos baseados nos alvos da deriva para melhor entender os impactos.</b> <i>“The estimated drift at 2000 m from the field shows that there was a good chance of finding spray solution even further than that distance. However, the practical impact of the amount of drift along the distances must be further studied based on the actual target that might collect this potential drift (type of vegetation, as an example).”</i></p>

NOTA TÉCNICA– COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DOS PLANOS DE MANEJO  
recorte do quadro 4 - NEAGRI/UnB, 2024

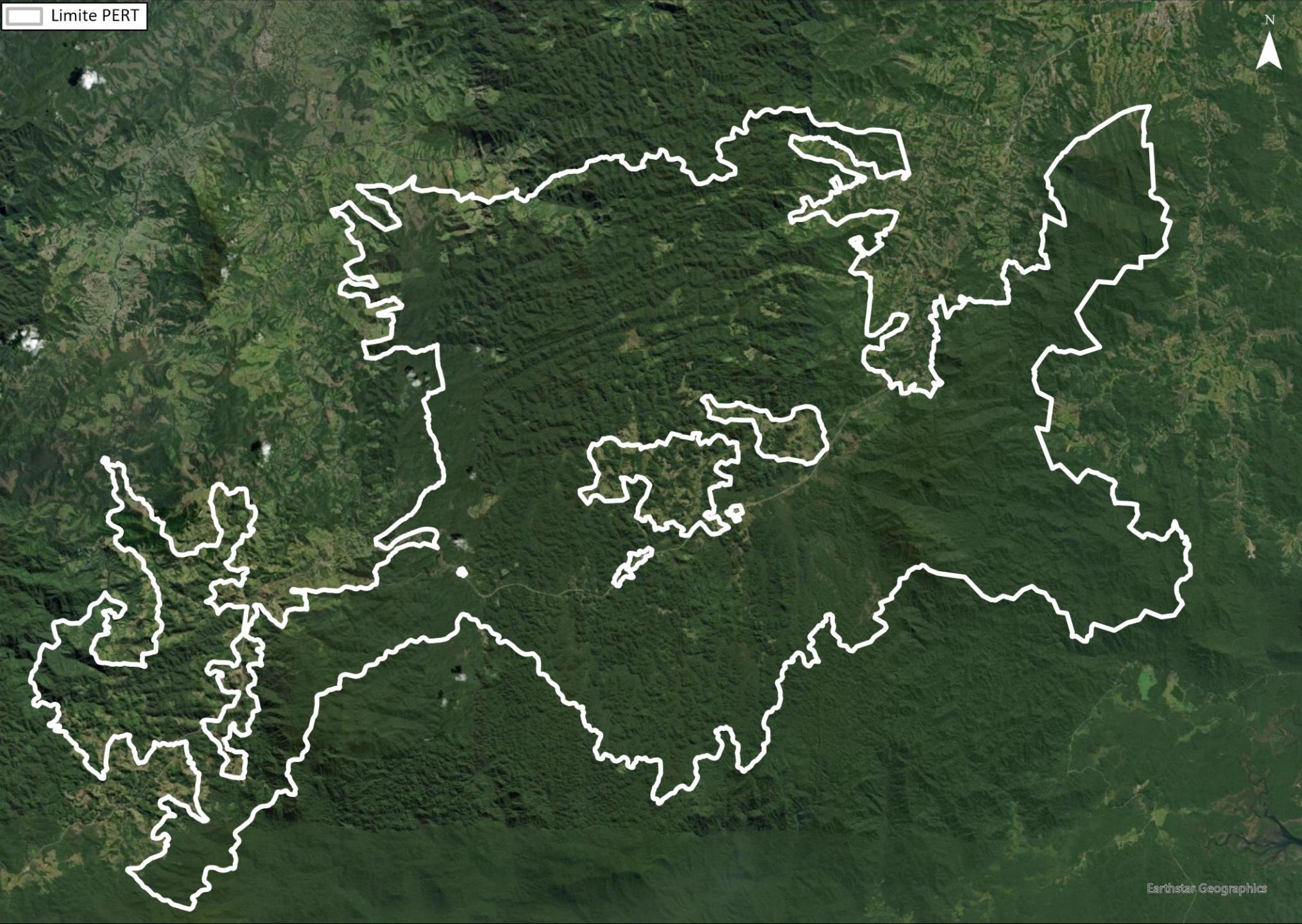
- MARUBAYASHI, R. Y. P., OLIVEIRA, R. B., FERREIRA, M. C., ROGGIA, S., MORAES, E. D., & SAAB, O. J. G. A. (2021). **Insecticide spray drift reduction with different adjuvants and spray nozzles**. Revista Brasileira de Engenharia Agrícola e Ambiental, 25(4), 282-287. doi:10.1590/1807-1929/agriambi.v25n4p282-287

Quadro 4 - NEAGRI/UnB, 2024	Resultados - Marubayashi <i>et al.</i> (2021)
<b>A deriva pode alcançar até 25 metros</b>	<b>Estudo realizado em túnel de vento, com condições controladas – experimento em distâncias 5, 10 e 15 m.</b>

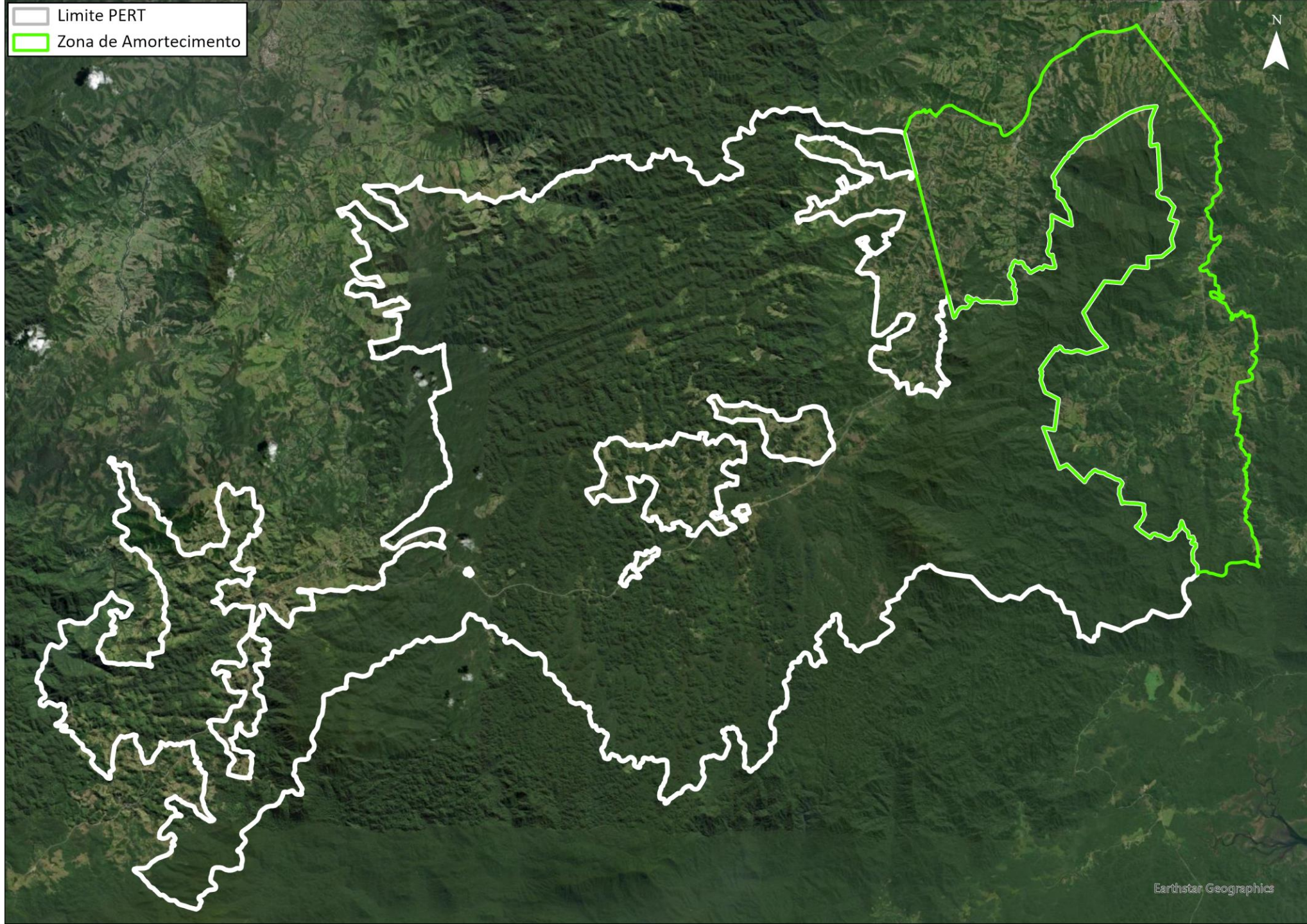
## NOTA TÉCNICA– COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DOS PLANOS DE MANEJO recorte do quadro 4 - NEAGRI/UnB, 2024

- **Córdova et al. (2020)** observaram que o glifosato pode atingir **distâncias de até 400 metros**, com efeitos significativos sobre culturas sensíveis, mesmo em concentrações reduzidas.
- **Chablall et al. (2019)**, que **concluiu que faixas de proteção entre 450 e 510 metros podem ser consideradas seguras para reduzir os efeitos da deriva** em áreas adjacentes.
- **Martini et al. (2016)** identificaram que, mesmo com o uso de tecnologias avançadas, como sistemas eletrostáticos, a **deriva de agrotóxicos pode se estender por mais de 300 metros, destacando o risco inerente à aplicação aérea.**
- Condições meteorológicas adversas, como **vento forte e baixa umidade, também ampliam os riscos de deriva.** Estudos realizados por **Marasca et al. (2017)** e **Andres et al. (2020)** mostraram que a **pulverização sob tais condições pode causar deriva significativa, atingindo distâncias de até 1.100 metros (em baixíssimas concentrações)**, enfatizando que reforçou a deriva mais intensa foi até a distância de 10 metros além da faixa alvo, reduzindo gradualmente até cerca de 300 metros, a partir de onde se estabilizou.

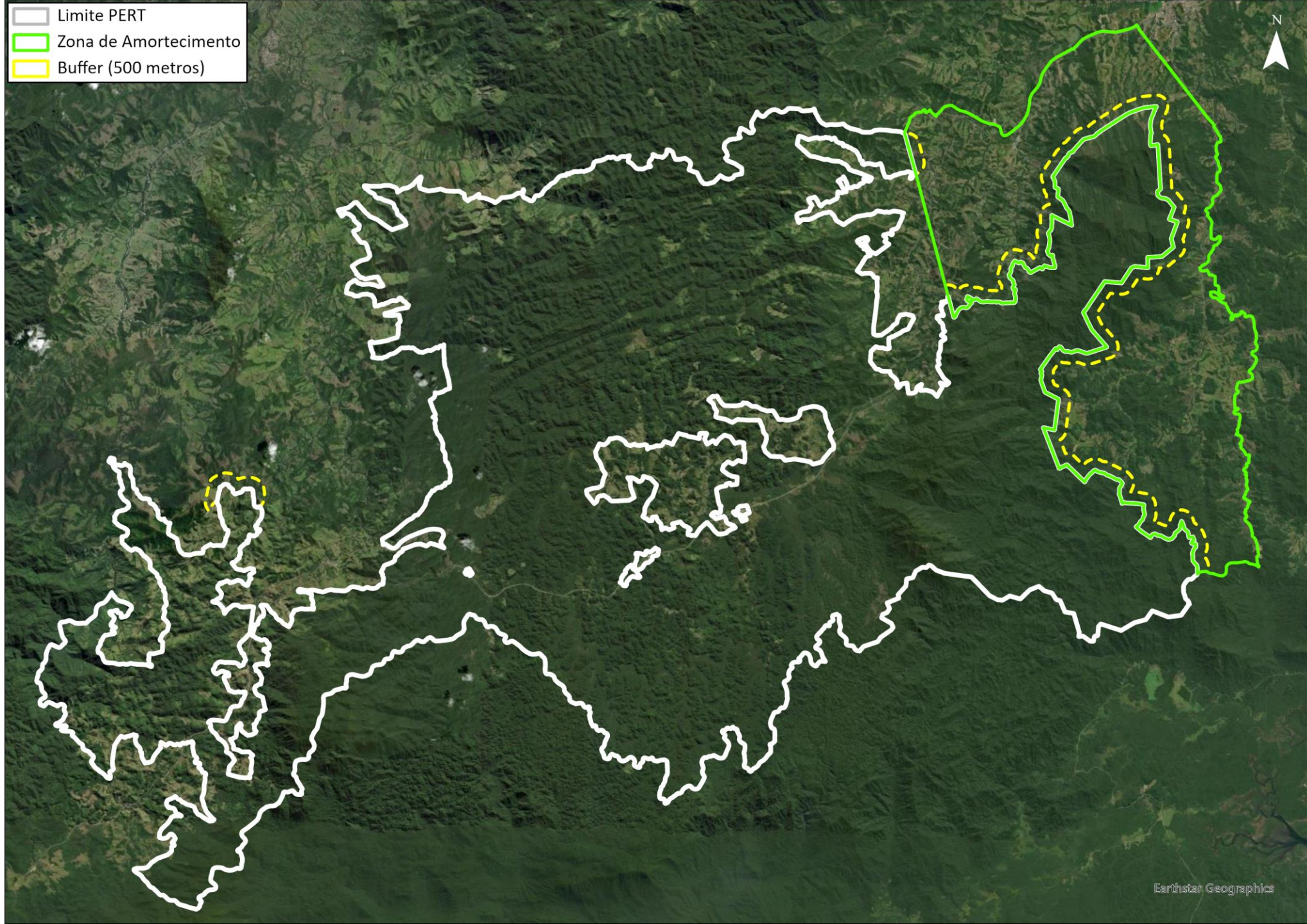
Limite PERT

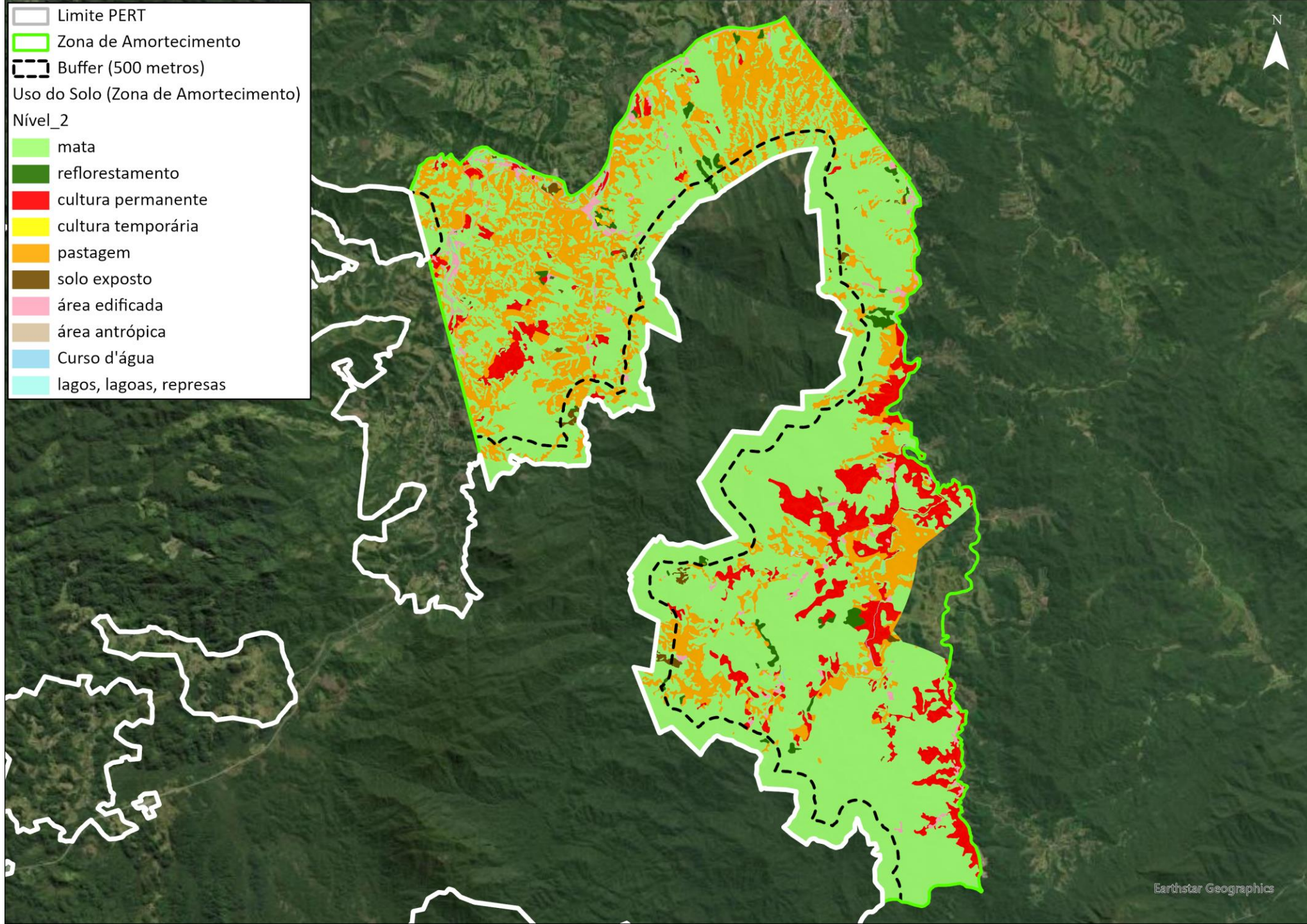


Limite PERT  
Zona de Amortecimento

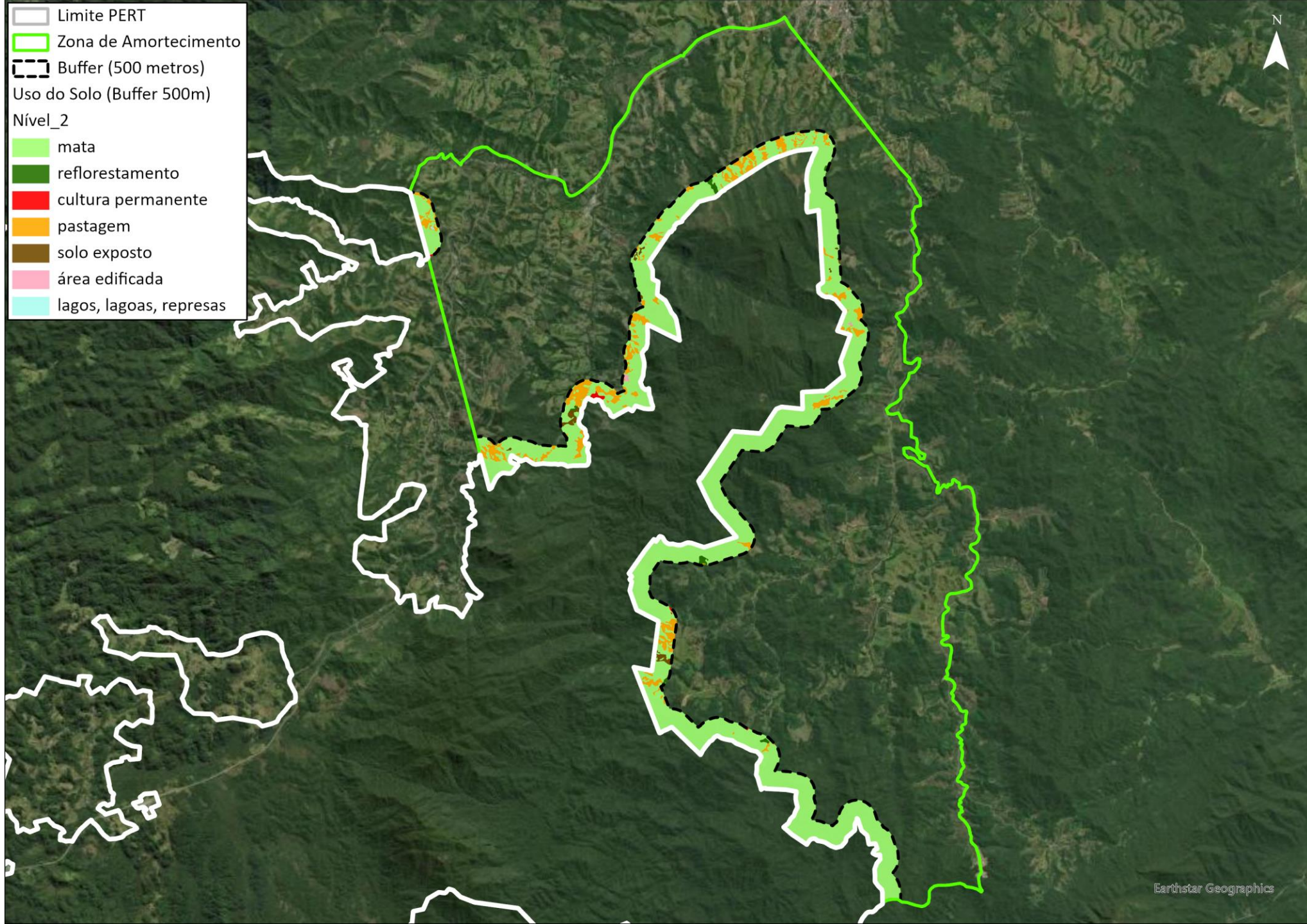


- Limite PERT
- Zona de Amortecimento
- Buffer (500 metros)

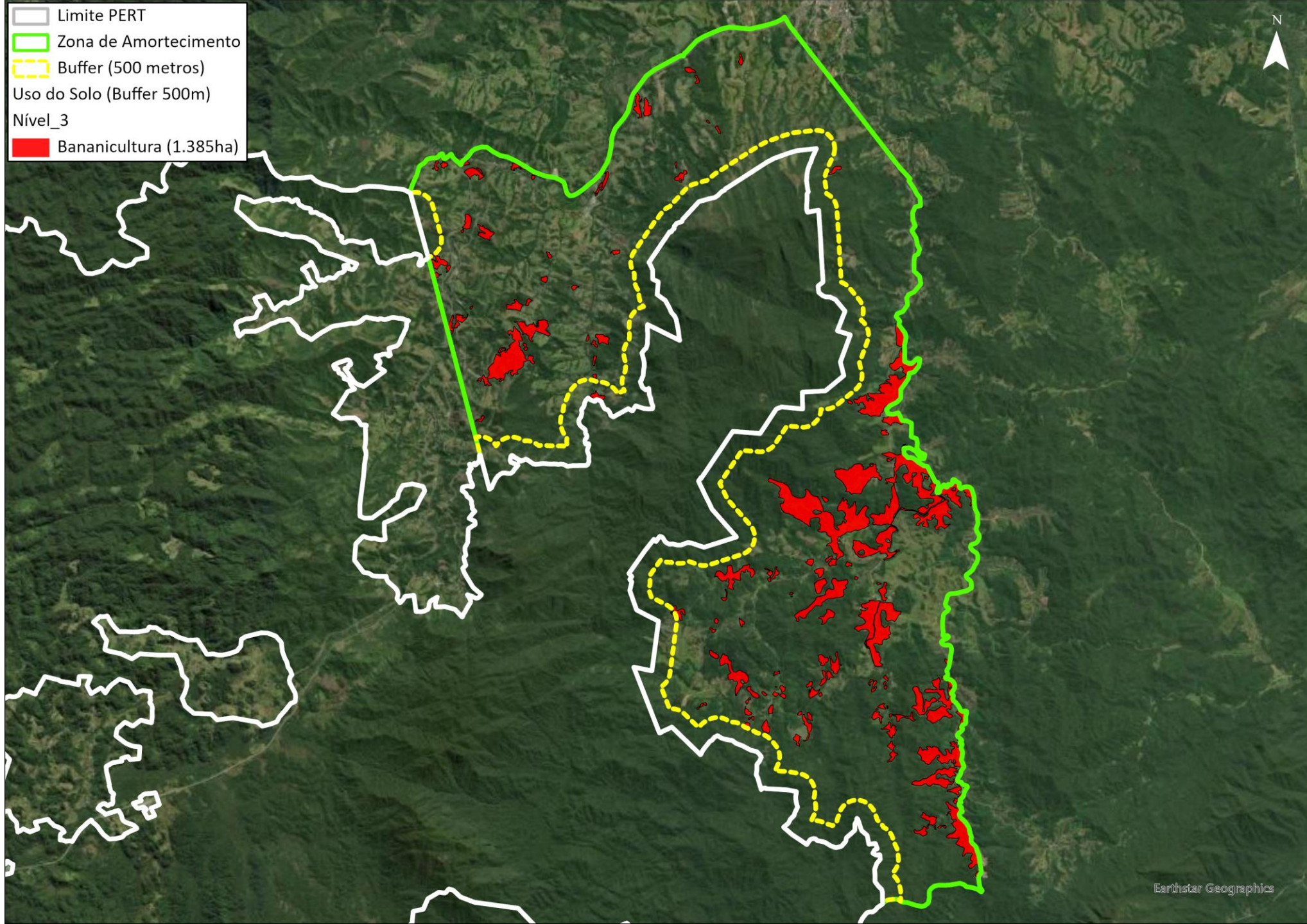




- Limite PERT
- Zona de Amortecimento
- Buffer (500 metros)
- Uso do Solo (Buffer 500m)
- Nível\_2
- mata
- reflorestamento
- cultura permanente
- pastagem
- solo exposto
- área edificada
- lagos, lagoas, represas



- Limite PERT
- Zona de Amortecimento
- Buffer (500 metros)
- Uso do Solo (Buffer 500m)
- Nível\_3
- Bananicultura (1.385ha)



Limite PERT  
Zona de Amortecimento  
Buffer (500 metros)  
Uso do Solo (Buffer 500m)  
Nível\_3  
Bananicultura

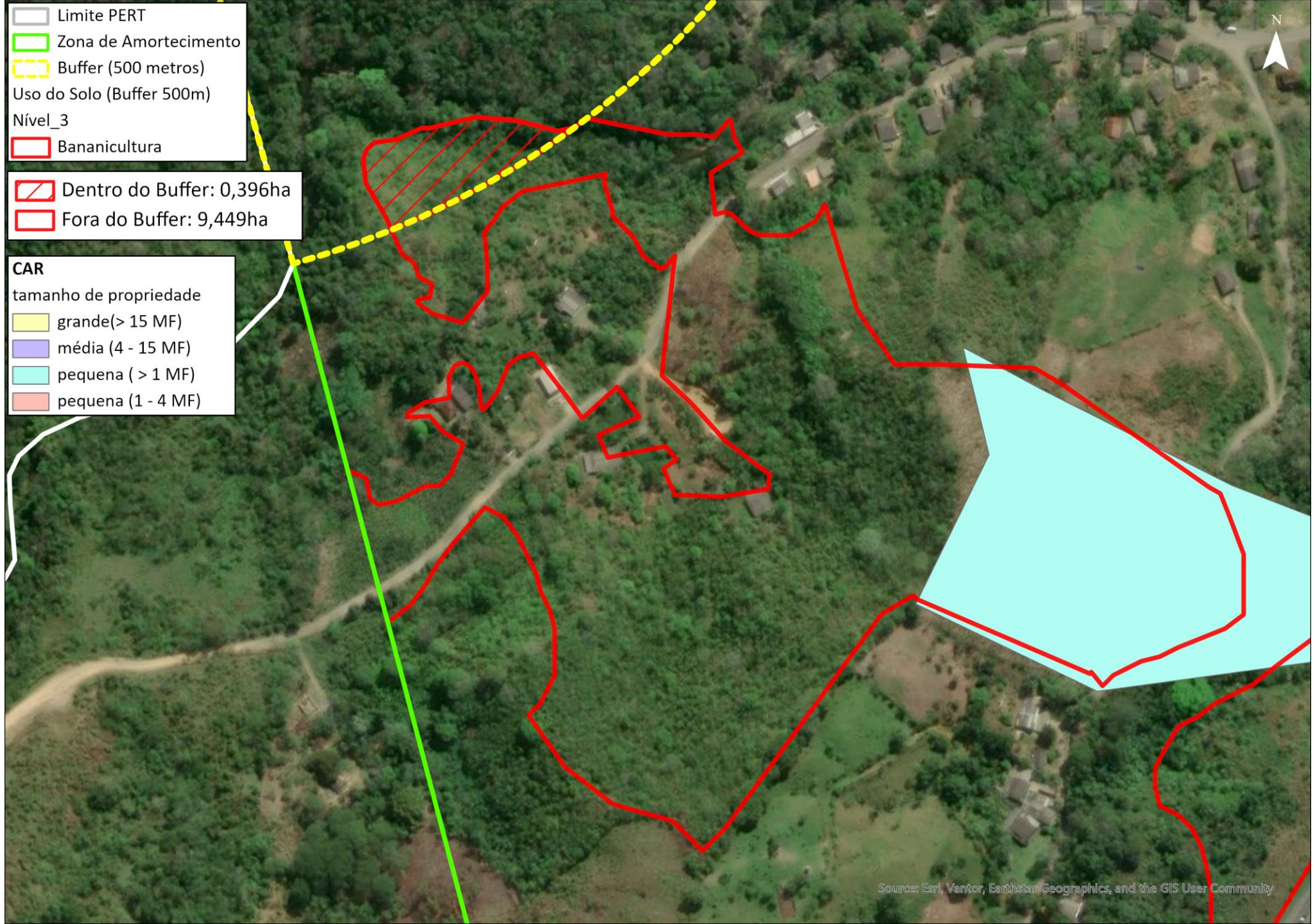
Dentro do Buffer: 0,396ha  
Fora do Buffer: 9,449ha



- Limite PERT
- Zona de Amortecimento
- Buffer (500 metros)
- Uso do Solo (Buffer 500m)
- Nível\_3
- Bananicultura

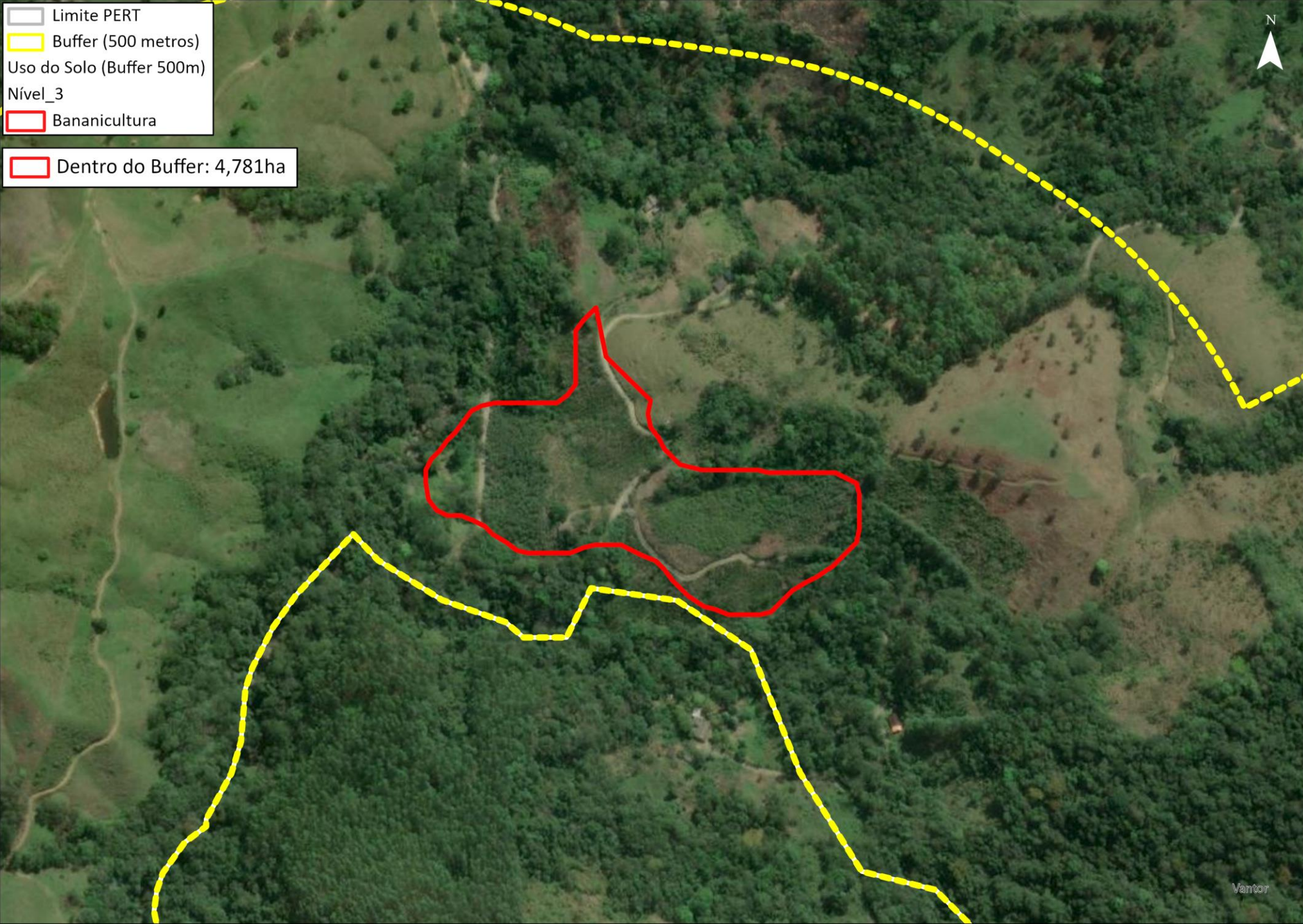
- Dentro do Buffer: 0,396ha
- Fora do Buffer: 9,449ha

- CAR**  
tamanho de propriedade
- grande(> 15 MF)
  - média (4 - 15 MF)
  - pequena (> 1 MF)
  - pequena (1 - 4 MF)



Limite PERT  
Buffer (500 metros)  
Uso do Solo (Buffer 500m)  
Nível\_3  
Bananicultura

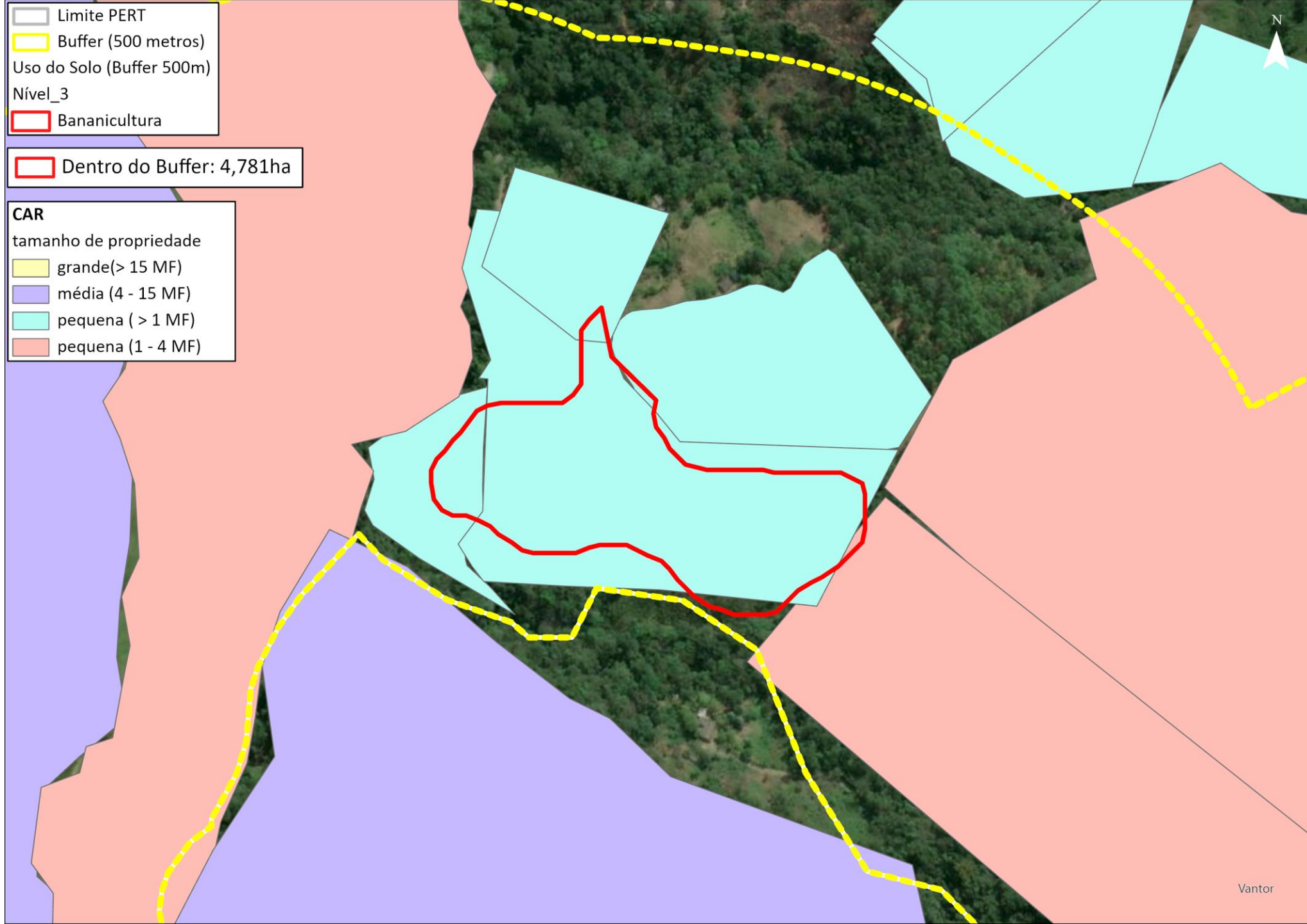
Dentro do Buffer: 4,781ha



- Limite PERT
- Buffer (500 metros)
- Uso do Solo (Buffer 500m)
- Nível\_3
- Bananicultura

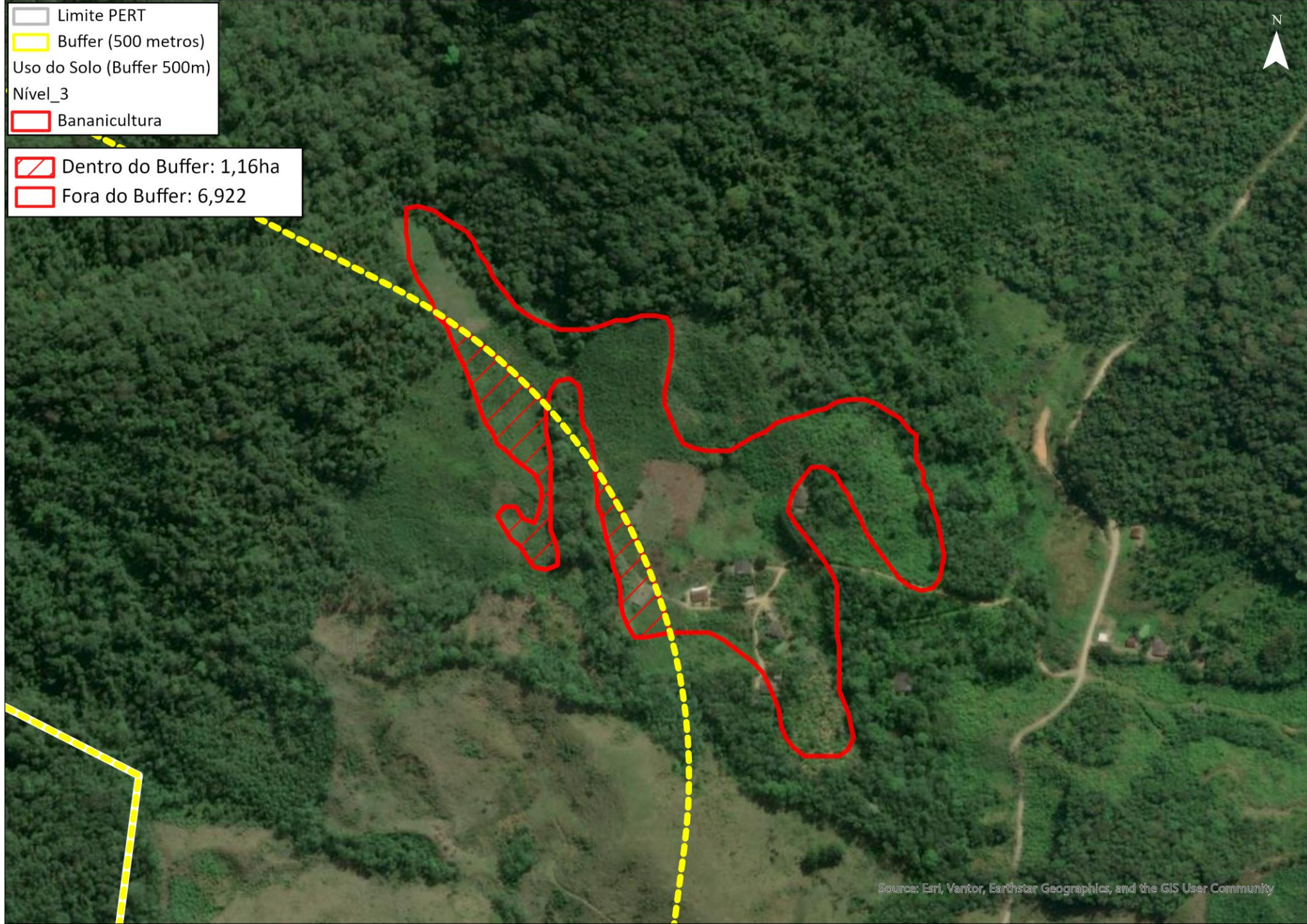
Dentro do Buffer: 4,781ha

- CAR**  
tamanho de propriedade
- grande(> 15 MF)
  - média (4 - 15 MF)
  - pequena (> 1 MF)
  - pequena (1 - 4 MF)



Limite PERT  
Buffer (500 metros)  
Uso do Solo (Buffer 500m)  
Nível\_3  
Bananicultura

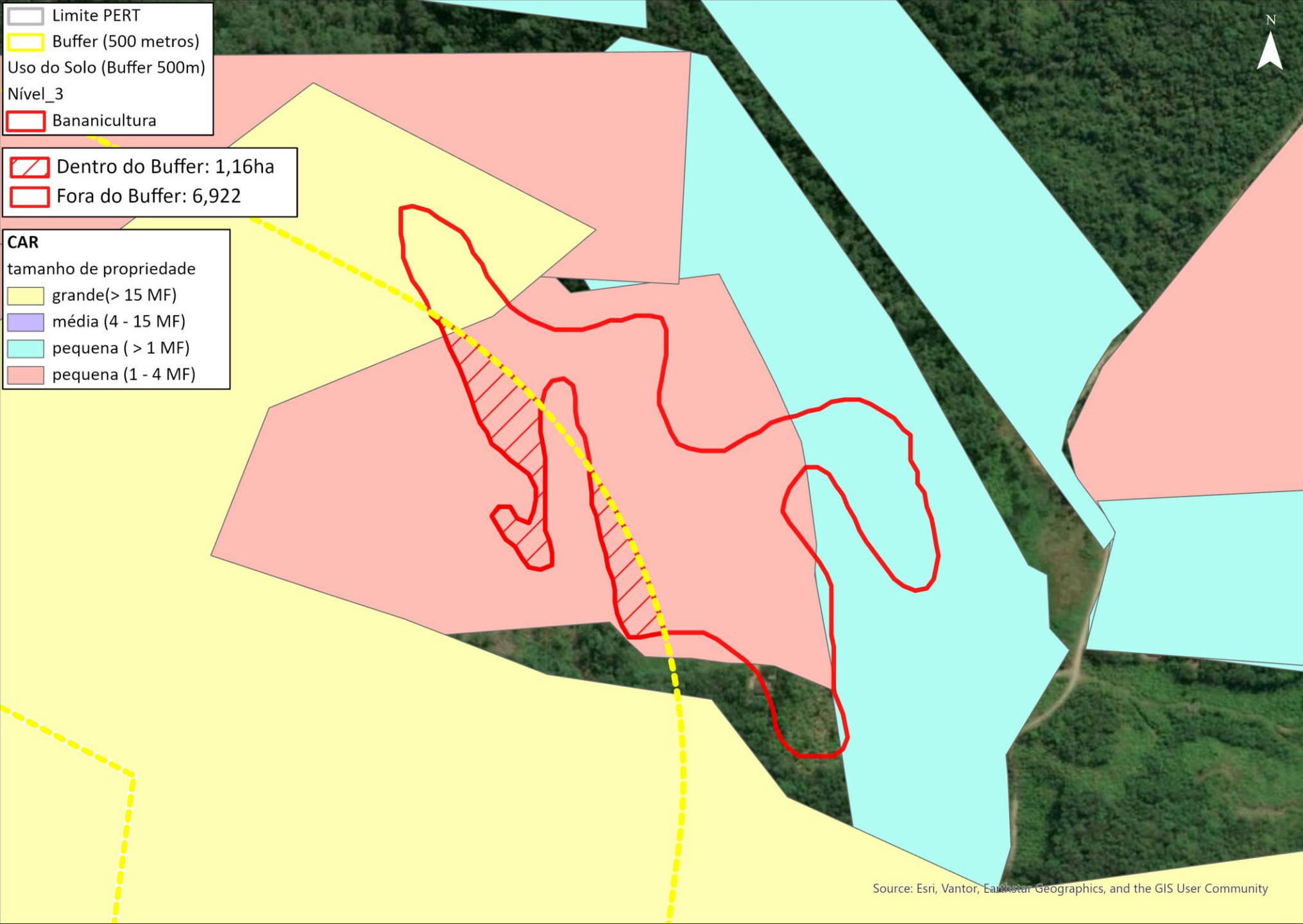
Dentro do Buffer: 1,16ha  
Fora do Buffer: 6,922



- Limite PERT
- Buffer (500 metros)
- Uso do Solo (Buffer 500m)
- Nível\_3
- Bananicultura

- Dentro do Buffer: 1,16ha
- Fora do Buffer: 6,922

- CAR**
- tamanho de propriedade
- grande(> 15 MF)
  - média (4 - 15 MF)
  - pequena (> 1 MF)
  - pequena (1 - 4 MF)



Buffer (500 metros)  
Uso do Solo (Buffer 500m)  
Nível\_3

Bananicultura

Dentro do Buffer: 0,631ha

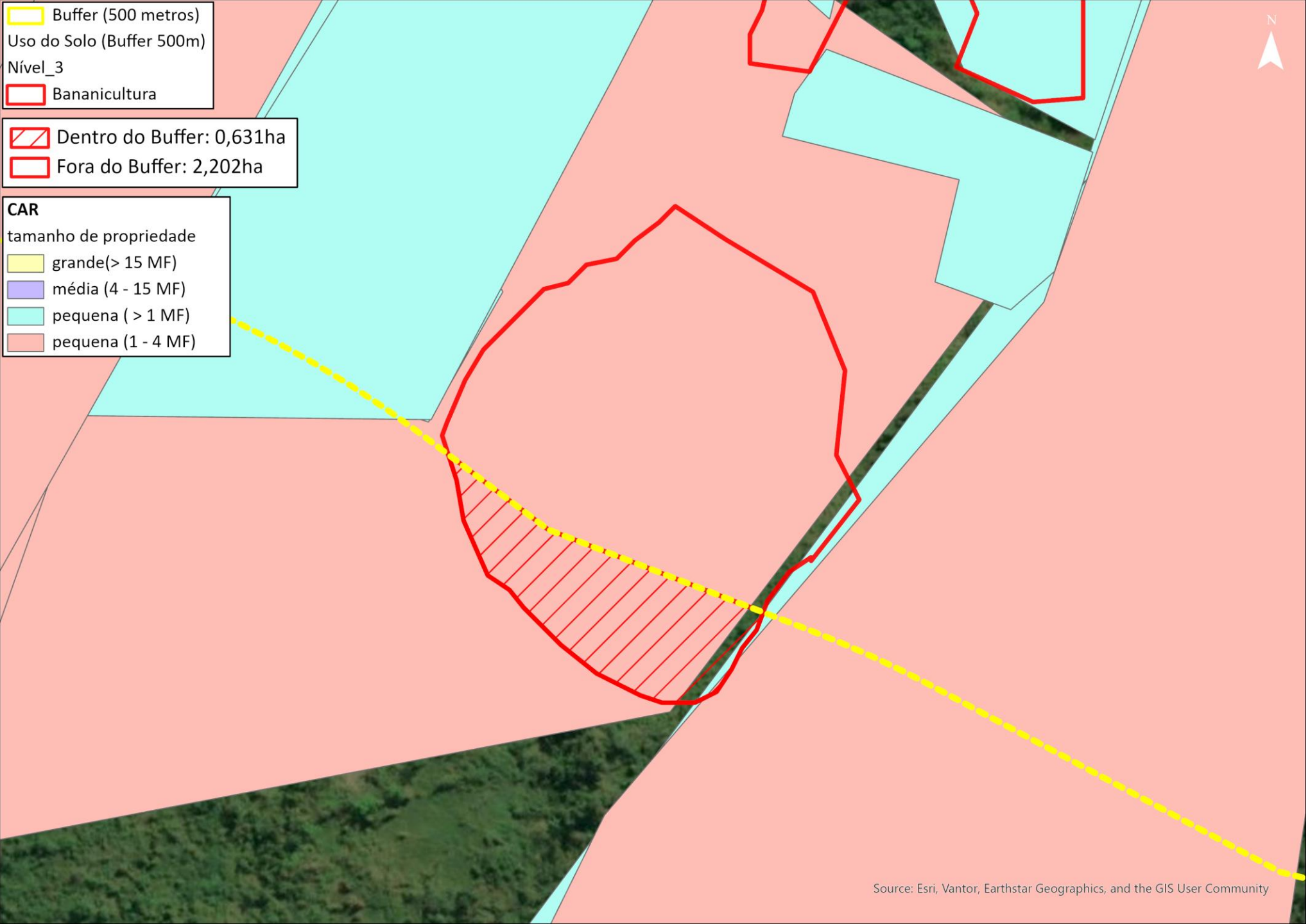
Fora do Buffer: 2,202ha



Buffer (500 metros)  
Uso do Solo (Buffer 500m)  
Nível\_3  
Bananicultura

Dentro do Buffer: 0,631ha  
Fora do Buffer: 2,202ha

**CAR**  
tamanho de propriedade  
grande(> 15 MF)  
média (4 - 15 MF)  
pequena (> 1 MF)  
pequena (1 - 4 MF)



<b>Uso do Solo</b>	<b>Área na ZA (ha)</b>	<b>(%)</b>	<b>Área na faixa de 500m da ZA (ha)</b>	<b>(%)</b>
mata	11.112,47	67,35	2.541,48	85,39
solo exposto	78,27	0,47	24,12	0,81
reflorestamento	161,52	0,98	17,05	0,57
pastagem	3.407,79	20,65	373,13	12,54
<b>cultura permanente (bananicultura)</b>	<b>1.385,26</b>	<b>8,40</b>	<b>6,97</b>	<b>0,23</b>
área edificada	255,58	1,55	4,41	0,15
curso d'água	48,95	0,30	0,69	0,02
lagos, lagoas, represas	8,98	0,05	0,83	0,03
cultura temporária	1,20	0,01	-	-
área antrópica	40,24	0,24	7,50	0,25
<b>Total</b>	<b>16.500,24</b>		<b>2.976,18</b>	

A **pulverização aérea por metodologias ou técnicas modernas como àquelas que se utilizam de equipamentos do tipo drone ou VANT**, poderá ser **admitida dentro da faixa de 500 metros**, desde que essa prática seja autorizada pelo Coordenadoria de Defesa Agropecuária da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, a partir de procedimento administrativo próprio:

- a) para a autorização prevista no inciso acima, cabe ao interessado apresentar minimamente laudo que especifique o perímetro, as condições de aplicação, o equipamento, o tipo de defensivo, e que esse laudo ateste que a metodologia a ser aplicada é segura e não impactará a flora e fauna do fragmento florestal contíguo próximo à área de interesse para a pulverização aérea;
- b) independentemente da técnica e do ateste da segurança de aplicação da pulverização aérea, deve ser respeitada uma faixa mínima de 30 metros em relação ao limite do PE do Rio Turvo;**
- c) A entidade gestora da Unidade de Conservação deverá ser **cientificada da pulverização, com antecedência mínima de 24 h**, devendo, ainda, o interessado encaminhar relatório que ateste a observância dos requisitos do laudo técnico e demais condicionantes da autorização em até 15 (quinze) dias da execução da pulverização

#### 1. Natureza da norma

- **Não é proibitiva** → estabelece **regra geral + exceção controlada**
- Baseada no **princípio da precaução**, com possibilidade de flexibilização técnica
- Foco na **gestão do risco ambiental**, e não na **vedação da atividade** produtiva

#### 2. Exceção qualificada

- **Permitida apenas com tecnologias de maior controle** (drones/VANTs) com **autorização formal da Coordenadoria de Defesa Agropecuária - CDA/SAA**

#### 3. Critérios técnicos exigidos (laudo)

- Descrição das **condições operacionais (clima, vento, etc.)**
- **Comprovação** técnica de que:
  - ✓ Não **haverá impacto** à fauna e flora
  - ✓ Controle de deriva e dispersão
- Garante que a decisão seja baseada em evidência técnica, caso a caso

#### 4. Proteção ambiental direta

- Manutenção de faixa proibitiva de 30 metros do limite do Parque
- Atua sobre:
  - ✓ Efeito de borda
  - ✓ Protege a interface mais sensível entre produção e floresta

#### 5. Transparência e governança

- Comunicação obrigatória à UC com antecedência mínima de 24h
- Permite:
  - ✓ Acompanhamento da gestão
  - ✓ Adoção de medidas preventivas, se necessário

#### 6. Monitoramento e responsabilização

Obrigatoriedade de relatório pós-aplicação (até 15 dias) . Deve comprovar:

- ✓ Cumprimento do laudo técnico
- ✓ Atendimento das condicionantes

# CONSIDERAÇÕES FINAIS DO RELATÓRIO

## PLANO DE MANEJO DO PE RIO DO TURVO:

- O Plano de Manejo foi elaborado conforme diretrizes metodológicas vigentes;
- Foram observados os dispositivos legais aplicáveis;
- Foram cumpridos os ritos participativos e de consulta pública;
- A CTBio analisou e discutiu o conteúdo apresentado e a minuta normativa correspondente;
- A Comissão Temática de Biodiversidade e Áreas Protegidas – CTBio manifesta-se **favoravelmente à aprovação do Plano de Manejo do Parque Estadual do Rio Turvo, registrando a posição contrária da FAESP exclusivamente quanto ao dispositivo referente à faixa de pulverização aérea** (manifestação em anexo), e propõe seu encaminhamento ao Plenário do CONSEMA para deliberação final.

OBRIGADO!



Secretaria de  **SÃO PAULO**  
Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística GOVERNO DO ESTADO